

**2024**



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

Elaboração  
Subsecretaria de Contabilidade - SUBCON/SPOC/SG



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

# NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO **2024**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis do MPU (DCONs), as quais são materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

BRASÍLIA – DF  
2025

---

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**Procurador-Geral da República**

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

**Vice-Procurador-Geral da República**

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

**Secretária-Geral do MPU**

ELIANA PÉRES TORELLY DE CARVALHO

**Secretário-Geral Adjunto do MPU**

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

**Secretária de Planejamento, Orçamento e Contabilidade**

IONARA OLIVEIRA CARDOSO OLIVEIRA CRUZ

**Secretária Adjunta de Planejamento, Orçamento e Contabilidade**

PATRÍCIA MIDORI TAYAMITI

**Subsecretário de Contabilidade**

ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

**EQUIPE TÉCNICA**

Iuri Euclides da Silva – Chefe da Divisão de Análise Contábil

Sebastião Pereira dos Santos – Chefe da Divisão de Normas e Procedimentos Contábeis

Adrieno Reginaldo Silva – Assessor

Aline Cosme da Cunha – Assessora

## SUMÁRIO

|                                                                                       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>LISTA DE SIGLAS.....</b>                                                           | <b>3</b>  |
| <b>LISTA DE TABELAS.....</b>                                                          | <b>4</b>  |
| <b>LISTA DE GRÁFICOS .....</b>                                                        | <b>5</b>  |
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                               | <b>7</b>  |
| <b>1. CONTEXTO OPERACIONAL .....</b>                                                  | <b>9</b>  |
| <b>2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS .....</b>                                       | <b>11</b> |
| <b>2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis.....</b>                      | <b>11</b> |
| <b>2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis.....</b>               | <b>11</b> |
| <b>2.3 – Conformidade Contábil das DCONs .....</b>                                    | <b>15</b> |
| <b>3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....</b>            | <b>15</b> |
| <b>3.1 – Balanço Patrimonial.....</b>                                                 | <b>16</b> |
| <i>3.1.1. Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....</i>                            | <i>19</i> |
| <i>3.1.2. Nota 02 – Créditos a Curto Prazo .....</i>                                  | <i>20</i> |
| <i>3.1.3. Nota 03 – Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente.....</i> | <i>21</i> |
| <i>3.1.4. Nota 04 – Imobilizado.....</i>                                              | <i>21</i> |
| <i>3.1.5. Nota 05 – Intangível.....</i>                                               | <i>23</i> |
| <i>3.1.6. Nota 06 – Férias a Pagar .....</i>                                          | <i>24</i> |
| <i>3.1.7. Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar.....</i>                            | <i>25</i> |
| <i>3.1.8. Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo .....</i>                         | <i>26</i> |
| <i>3.1.9. Nota 09 – Demais Reservas .....</i>                                         | <i>27</i> |
| <i>3.1.10. Nota 10 – Atos Potenciais Ativos.....</i>                                  | <i>28</i> |
| <i>3.1.11. Nota 11 – Atos Potenciais Passivos.....</i>                                | <i>29</i> |
| <i>3.1.12. Nota 12 – Controles Contábeis – Ativos Contingentes.....</i>               | <i>30</i> |
| <i>3.1.13. Nota 13 – Superávit/Déficit Financeiro.....</i>                            | <i>30</i> |

|                                                                                |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais.....</b>                      | <b>31</b> |
| 3.2.1. <i>Nota 14 – Ganhos com Incorporação de Ativos .....</i>                | 33        |
| 3.2.2. <i>Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas.....</i>      | 33        |
| 3.2.3. <i>Nota 16 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais .....</i>       | 34        |
| 3.2.4. <i>Nota 17 – Benefícios a Pessoal.....</i>                              | 35        |
| 3.2.5. <i>Nota 18 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais .....</i>       | 36        |
| 3.2.6. <i>Nota 19 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo .....</i>  | 37        |
| 3.2.7. <i>Nota 20 – Transferências Intragovernamentais .....</i>               | 38        |
| 3.2.8. <i>Nota 21 – Incorporação de Passivos .....</i>                         | 39        |
| 3.2.9. <i>Nota 22 – Desincorporação de Ativos .....</i>                        | 39        |
| 3.2.10. <i>Nota 23 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas .....</i>     | 40        |
| 3.2.11. <i>Nota 24 – Resultado Patrimonial.....</i>                            | 40        |
| <b>3.3 – Balanço Orçamentário .....</b>                                        | <b>41</b> |
| 3.3.1. <i>Nota 25 – Execução Orçamentária da Receita.....</i>                  | 45        |
| 3.3.2. <i>Nota 26 – Execução Orçamentária da Despesa .....</i>                 | 45        |
| 3.3.3. <i>Nota 27 – Execução dos Restos a Pagar .....</i>                      | 47        |
| <b>3.4 – Balanço Financeiro .....</b>                                          | <b>50</b> |
| 3.4.1. <i>Nota 28 – Receita Orçamentária .....</i>                             | 52        |
| 3.4.2. <i>Nota 29 – Despesa Orçamentária.....</i>                              | 53        |
| 3.4.3. <i>Nota 30 – Repasse Concedido .....</i>                                | 53        |
| 3.4.4. <i>Nota 31 – Pagamento de Restos a Pagar .....</i>                      | 54        |
| 3.4.5. <i>Nota 32 – Resultado Financeiro .....</i>                             | 55        |
| <b>3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa .....</b>                            | <b>56</b> |
| 3.5.1. <i>Nota 33 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa .....</i> | 57        |
| <b>3.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido .....</b>             | <b>58</b> |
| <b>4. ANEXO – Informações sobre reavaliação de bens imóveis.....</b>           | <b>59</b> |

## LISTA DE SIGLAS

|         |                                                                             |
|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| AH      | Análise Horizontal                                                          |
| AV      | Análise Vertical                                                            |
| BF      | Balanço Financeiro                                                          |
| BO      | Balanço Orçamentário                                                        |
| BP      | Balanço Patrimonial                                                         |
| CFC     | Conselho Federal de Contabilidade                                           |
| CP      | Curto Prazo                                                                 |
| DCONs   | Demonstrações Contábeis do Ministério Público da União                      |
| DFC     | Demonstração dos Fluxos de Caixa                                            |
| DMPL    | Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido                             |
| DVP     | Demonstração das Variações Patrimoniais                                     |
| ESMPU   | Escola Superior do Ministério Público da União                              |
| LDO     | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                             |
| MCASP   | Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público                           |
| MPDFT   | Ministério Público do Distrito Federal e Territórios                        |
| MPF     | Ministério Público Federal                                                  |
| MPM     | Ministério Público Militar                                                  |
| MPT     | Ministério Público do Trabalho                                              |
| NBC TSP | Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público                 |
| NExp    | Nota Explicativa                                                            |
| PCASP   | Plano de Contas Aplicado ao Setor Público                                   |
| PCP     | Procedimentos Contábeis Patrimoniais                                        |
| PGR     | Procuradoria-Geral da República                                             |
| PTM     | Procuradoria do Trabalho no Município                                       |
| RGPS    | Regime Geral de Previdência Social                                          |
| RP      | Restos a Pagar                                                              |
| RPNP    | Restos a Pagar Não Processados                                              |
| RPP     | Restos a Pagar Processados                                                  |
| RPPS    | Regime Próprio de Previdência Social                                        |
| Siafi   | Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal            |
| SOF     | Secretaria de Orçamento Federal                                             |
| SPIUnet | Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União |
| SPU     | Secretaria de Patrimônio da União                                           |
| SUBCON  | Subsecretaria de Contabilidade                                              |
| STN     | Secretaria do Tesouro Nacional                                              |
| TCU     | Tribunal de Contas da União                                                 |
| TED     | Termo de Execução Descentralizada                                           |
| VPA     | Variação Patrimonial Aumentativa                                            |
| VPD     | Variação Patrimonial Diminutiva                                             |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                              |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Quantitativo de Unidades do MPU - Por Unidade Orçamentária .....                  | 10 |
| Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa .....                                               | 19 |
| Tabela 3 - Créditos a Curto Prazo - Composição .....                                         | 20 |
| Tabela 4 - Imobilizado - Composição .....                                                    | 22 |
| Tabela 5 - Bens Móveis - 2024 e 2023 .....                                                   | 22 |
| Tabela 6 - Bens Imóveis .....                                                                | 22 |
| Tabela 7 - Bens Imóveis de Uso Especial - 2024 e 2023 .....                                  | 23 |
| Tabela 8 - Intangível - Composição .....                                                     | 24 |
| Tabela 9 - <i>Softwares</i> - 2024 e 2023 .....                                              | 24 |
| Tabela 10 - Férias a Pagar - 2024 e 2023 .....                                               | 25 |
| Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Contratante .....                            | 26 |
| Tabela 12 - Reserva de Reavaliação .....                                                     | 27 |
| Tabela 13 - Garantias e Contragarantias Recebidas .....                                      | 28 |
| Tabela 14 - Obrigações Contratuais - Composição .....                                        | 29 |
| Tabela 15 - Cálculo do Superávit Financeiro - 2024 e 2023 .....                              | 30 |
| Tabela 16 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - Composição .....                  | 33 |
| Tabela 17 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - Composição .....                    | 34 |
| Tabela 18 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - 2024 e 2023 .....                   | 35 |
| Tabela 19 - Benefícios a Pessoal - Composição .....                                          | 35 |
| Tabela 20 - Benefícios a Pessoal - 2024 e 2023 .....                                         | 36 |
| Tabela 21 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Composição .....                    | 36 |
| Tabela 22 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - 2024 e 2023 .....                   | 37 |
| Tabela 23 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição .....               | 37 |
| Tabela 24 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - 2024 e 2023 .....              | 38 |
| Tabela 25 - Transferências Intragovernamentais - Composição .....                            | 38 |
| Tabela 26 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas .....   | 40 |
| Tabela 27 - Histórico da Composição do Estoque de Restos a Pagar .....                       | 48 |
| Tabela 28 - Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2024 .....                                    | 49 |
| Tabela 29 - Estoque de Restos a Pagar - Composição - Por Ano .....                           | 50 |
| Tabela 30 - Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida - Por Grupos de Fontes de Recursos ..... | 53 |
| Tabela 31 - Execução da Despesa Orçamentária - Por Grupos de Fontes de Recursos .....        | 53 |
| Tabela 32 - Resultado Financeiro em 31/12/2024 .....                                         | 55 |
| Tabela 33 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Formação .....                | 57 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - VPD Pagas Antecipadamente .....                     | 21 |
| Gráfico 2 - Fornecedores e Contas a Pagar por Contratante ..... | 25 |
| Gráfico 3 - Diversas VPDs .....                                 | 40 |
| Gráfico 4 - Execução Orçamentária da Receita .....              | 45 |
| Gráfico 5 - Execução Orçamentária da Despesa .....              | 46 |
| Gráfico 6 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados .....   | 49 |
| Gráfico 7 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados .....      | 54 |
| Gráfico 8 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados .....  | 54 |

## INTRODUÇÃO

As Demonstrações Contábeis do MPU (DCONs) contemplam a execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, sendo materializadas nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Por sua vez, as notas explicativas, parte integrante das DCONs, são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas constantes das demonstrações contábeis, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários.

A análise das DCONs e a elaboração das notas explicativas são realizadas pela Subsecretaria de Contabilidade - SUBCON/SPOC/SG/PGR, em observância ao disposto no art. 18 da Lei nº 10.180/2001, no art. 8º da Lei nº 12.527/2011, nos arts. 179-A e 179-B do Regimento Interno Administrativo do MPF, em orientações do Tribunal de Contas da União e do Órgão Central de Contabilidade da União, bem como nas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

No decorrer do exercício financeiro, a SUBCON acompanhou e orientou as operações de contabilização dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil e de pessoal efetuadas no Siafi, pelo MPF, MPT, MPM, MPDFT e ESMPU, de modo a garantir a consistência das informações sobre os resultados alcançados e sobre os aspectos de confiabilidade e fidedignidade dos registros nas demonstrações financeiras das unidades gestoras do MPU.

Em decorrência dessas ações de acompanhamento e orientação, expediram-se informações, orientações e diligências contábeis. Além disso, efetuaram-se atendimentos pelo Sistema Nacional de Pedidos (SNP) e foram esclarecidas dúvidas recebidas por outros meios (mensagem Siafi, Whatsapp, Zoom e telefone), sendo várias atendidas em tempo real, para prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesas e responsáveis por bens, direitos e obrigações, no âmbito do Ministério Público da União, quanto aos registros dos atos e fatos da gestão administrativa.

Após o encerramento do exercício de 2024, foi encaminhada ao Órgão Central de Contabilidade da União a declaração plena do órgão Ministério Público da União, visto que as demonstrações contábeis, constantes do Siafi, refletiam nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do MPU.

Sobre as notas explicativas, cabe destacar as seguintes informações.

Em 2024, as despesas orçamentárias, tanto as empenhadas quanto as pagas, tiveram expansão nominal em relação ao exercício anterior, nos valores de R\$ 394,1 milhões (4,5%) e R\$ 466,7 milhões (5,4%), totalizando R\$ 9,23 bilhões e R\$ 9,15 bilhões, respectivamente.

O resultado patrimonial apurado em 2024 foi superavitário em R\$ 75,3 milhões, apresentando uma redução na ordem de 84% em relação ao ano anterior, o que, em termos monetários, representa uma variação negativa de R\$ 394,3 milhões.

O passivo exigível do MPU (passivo circulante<sup>1</sup> mais passivo não circulante) alcançou, em 2024, cerca de R\$ 224,4 milhões, sendo 77,4% de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo. Esse passivo exigível representa 5,1% do total do ativo. Em 2023, o passivo exigível foi cerca de R\$ 176,2 milhões, equivalendo a 4,2% do total do ativo.

O resultado financeiro de 2024 foi superavitário em R\$ 115,3 milhões, com aumento de R\$ 35,8 milhões em relação ao exercício anterior. Contudo, vale esclarecer que esse resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho), sendo apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 676,9 milhões) e o saldo do exercício anterior (R\$ 561,5 milhões).

Para o exercício de 2025, foi inscrito o estoque de R\$ 163,2 milhões de Restos a Pagar (R\$ 89,2 milhões de RP inscritos de 2024 mais R\$ 74,1 milhões de RP reinscritos de exercícios anteriores), o que representa redução nominal de R\$ 21,1 milhões (variação de 11,4%), em relação ao estoque inscrito para o exercício de 2024 (R\$ 184,3 milhões).

Considerando a dotação atualizada do MPU de R\$ 9,38 bilhões, no ano de 2024, verifica-se que 1% desse montante foi inscrito em restos a pagar para 2025 (R\$ 89,2 milhões).

---

<sup>1</sup> Os passivos devem ser classificados como circulantes quando corresponderem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

De acordo com a Constituição Federal de 1988, o Ministério Público da União (MPU) é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis. Possui autonomia funcional, administrativa e financeira.

A organização e as atribuições do MPU estão estabelecidas na Lei Complementar nº 75/1993, conhecida como Lei Orgânica do Ministério Público da União.

O MPU é composto por quatro ramos: o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Trabalho (MPT), o Ministério Público Militar (MPM) e o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT). Esses ramos têm a seguinte atuação, de forma sintética:

- MPF – atua como fiscal da lei e nas áreas cível, criminal e eleitoral. Na Justiça Federal, atua em causas em que a Constituição Federal de 1988 estabelece de interesse federal. Extrajudicialmente, o MPF exerce suas atribuições por meio de recomendações, audiências públicas, promoção de acordos por meio dos Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e controle externo da atividade policial.
- MPT – atua na fiscalização do cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, atuando também na proteção aos direitos fundamentais e sociais do cidadão diante de ilegalidades praticadas na seara trabalhista.
- MPM – atua na apuração dos crimes militares e no controle externo da atividade policial judiciária militar e na instauração do inquérito civil para a proteção dos direitos constitucionais no âmbito da administração militar.
- MPDFT – atua como fiscal da lei e na defesa dos interesses da sociedade do Distrito Federal e dos Territórios e no controle externo da atividade policial.

Além dos ramos, tem-se a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), criada pela Lei nº 9.628/1998, com natureza jurídica de órgão autônomo. É uma instituição de caráter educacional, diretamente vinculada ao Procurador-Geral da República, tendo as suas despesas custeadas por meio de dotação orçamentária própria, no âmbito do Ministério Público da União.

As dotações do MPU, na lei orçamentária da União, são consignadas ao Órgão Orçamentário 34000 – Ministério Público da União, que agrupa 5 (cinco) Unidades Orçamentárias (UO) responsáveis pela realização das ações. Esses recursos públicos são geridos nas 66 unidades gestoras executoras do MPU, conforme especificado abaixo.

**Tabela 1 - Quantitativo de Unidades do MPU - Por Unidade Orçamentária**

| <i>Código</i> | <i>UO</i>    | <i>Unidade Gestora</i>                                      | <i>Quant.</i> |
|---------------|--------------|-------------------------------------------------------------|---------------|
| 34.101        | <b>MPF</b>   | Procuradoria-Geral da República – Secretaria Geral          | 1             |
|               |              | Secretaria de Administração do MPF                          | 1             |
|               |              | Secretaria de Gestão de Pessoas do MPF                      | 1             |
|               |              | Secretaria do Programa de Saúde e Assistência Social do MPU | 1             |
|               |              | Procuradorias Regionais da República da 1ª a 6ª Regiões     | 6             |
|               |              | Procuradorias da República nas unidades federativas         | 27            |
|               |              | <b>Subtotal</b>                                             | <b>37</b>     |
| 34.104        | <b>MPT</b>   | Procuradoria Geral do Trabalho – Diretoria de Administração | 1             |
|               |              | Departamento de Orçamento e Finanças                        | 1             |
|               |              | Procuradorias Regionais do Trabalho da 1ª a 24ª Regiões     | 24            |
|               |              | <b>Subtotal</b>                                             | <b>26</b>     |
| 34.103        | <b>MPDFT</b> | Ministério Público do Distrito Federal e Territórios        | 1             |
| 34.102        | <b>MPM</b>   | Ministério Público Militar                                  | 1             |
| 34.105        | <b>ESMPU</b> | Escola Superior do MPU                                      | 1             |
| <b>TOTAL</b>  |              |                                                             | <b>66</b>     |

Os atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras do MPU foram registrados no Siafi, em observância ao disposto, especialmente, nos artigos 6º e 170 da Lei nº 14.791/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2024).

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### 2.1 – Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis de 2024 foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei Complementar nº 101/2000, da Lei nº 4.320/1964, da Lei nº 10.180/2001 e dos Decretos nºs 93.872/1986 e 6.976/2009. Neste compêndio normativo-regulatório também se observou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) da 10ª edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 23/2023 e Portaria STN/MF nº 1.568/2023), a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais normas aplicáveis.

As DCONs são extraídas do sistema contábil e materializadas no Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), no Balanço Orçamentário (BO) e no Balanço Financeiro (BF), exigidos pela Lei nº 4.320/1964. Também são extraídas do Siafi a Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) e a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Para garantir a transparência e a comparabilidade das contas públicas, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), órgão central do Sistema de Contabilidade Federal, padronizou as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), por meio do MCASP, em harmonia com o disposto nas NBC TSP editadas pelo CFC.

### 2.2 – Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

#### *A – Moeda funcional*

A moeda funcional no País, também aplicável no âmbito da União, é o Real (R\$), por força do art. 1º da Lei nº 9.069/1995. As eventuais transações realizadas pelas unidades gestoras do MPU que envolvam moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional na data de pagamento do compromisso, empregando-se a taxa de câmbio vigente.

***B – Caixa e Equivalentes de Caixa***

Incluem a Conta Única, os demais depósitos bancários e as aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em regra, nos saldos bancários constam os recursos de terceiros que estão sob a posse do MPU, mas que se encontram vinculados a finalidade específica, inclusive com a possível obrigação de devolução desses valores, como ocorre nas cauções e garantias ofertadas, após o término regular da contratação.

***C – Créditos a Curto Prazo***

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com adiantamentos concedidos. Os valores são mensurados pelo valor original, acrescidos das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

***D – Estoques***

Compreendem os estoques em almoxarifado. Na entrada, esses bens são mensurados pelo valor de custo histórico de aquisição ou produção. Por sua vez, o método para mensuração das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

***E – Imobilizado***

O imobilizado do MPU é segregado em dois grupos: (i) bens móveis e (ii) imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação e amortização, bem como redução ao valor recuperável e reavaliação, conforme prescrito na Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais) do [MCASP](#).

Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período em que sejam incorridos.

Quando se tratar de bens obtidos a título gratuito, estes devem ser registrados pelo valor justo<sup>2</sup> na data de aquisição. É necessário considerar o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimentos técnicos ou o valor patrimonial definido nos termos de doação.

### ***F – Intangível***

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos (*softwares*, marcas, patentes, atividades de pesquisa e desenvolvimento etc.) destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade.

Estes bens são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil econômica limitada) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenha sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável.

### ***G – Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação e amortização***

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e amortização no MPU, durante o exercício de 2024, têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, a NBC TSP nº 7 (Ativo Imobilizado) e o MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira detalhada, no Manual Siafi Web, Macrofunções [02.03.30 \(Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, nas Autarquias e nas Fundações\)](#) e [02.03.35 \(Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável\)](#).

Por sua vez, o valor da depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet é apurado mensal e automaticamente pelo mencionado Sistema observando o valor depreciable da benfeitoria, com uso do Método da Parábola de Kuentzle, conforme determinado no art. 11 da [Portaria Conjunta STN/SPU nº 10/2023](#). Este método é expresso pela equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$$

onde: **Kd** = coeficiente de depreciação;

**n** = vida útil da acessão;

**x** = vida útil transcorrida da acessão.

---

<sup>2</sup> Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. (item 11.1 – Definições – Ativo Imobilizado – da Parte II do MCASP).

Até que os sistemas corporativos da Secretaria do Patrimônio da União estejam parametrizados para efetuarem registros contábeis automáticos, a depreciação será contabilizada mensalmente no Siafi pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para fins da depreciação, a vida útil será definida pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a respectiva depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

### ***H – Passivos Circulantes e Não Circulantes***

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

### ***I – Apuração do resultado***

Nas Demonstrações Contábeis é possível apuração dos seguintes resultados:

- ***Patrimonial:*** implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). Após a apuração, o valor obtido é mostrado no item Resultado do Exercício, localizado na coluna do Passivo do Balanço Patrimonial. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.
- ***Orçamentário:*** representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.
- ***Financeiro:*** a apuração do resultado financeiro é realizada pelo Balanço Financeiro e representa o confronto entre os ingressos e dispêndios de recursos financeiros a título de receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, que ocorreram durante o exercício e alteraram o saldo das disponibilidades do MPU. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 2.3 – Conformidade Contábil das DCONs

A conformidade contábil das demonstrações contábeis do MPU é realizada mensalmente pela Subsecretaria de Contabilidade, observando os procedimentos descritos nas Macrofunções [02.03.15 \(Conformidade Contábil\)](#), [02.03.18 \(Norma de Encerramento do Exercício\)](#) e [02.10.03 \(Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis\)](#), do Manual Siafi Web.

Essa atividade visa a assegurar a fidelidade e a confiabilidade dos dados constantes do Siafi, sinalizando eventuais situações que causem inconsistências ou desequilíbrios nas informações contábeis.

No exercício de 2024, a Subsecretaria de Contabilidade – atuando no Siafi como Setorial Contábil de Unidade Gestora, de Órgão e de Órgão Superior – registrou 816 conformidades contábeis: 792 de unidades gestoras, 12 de órgão e 12 de órgão superior.

Além dos processos realizados mensalmente, no final do exercício a SUBCON encaminhou a Declaração do Contador para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nessa declaração, o Contador Responsável declarou que os demonstrativos contábeis constantes do Siafi, relativos ao exercício de 2024, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Ministério Público da União. Os demonstrativos contábeis são: os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964 e pelas NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### 3. COMPOSIÇÃO DOS PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Ministério Público da União englobam as informações contábeis de todas as unidades gestoras que compõem os ramos do MPU e da ESMPU, registradas no Sistema Siafi. Estas informações são úteis para subsidiar a tomada de decisão e a prestação de contas e responsabilização (*accountability*) da entidade quanto aos recursos que lhe foram confiados.

A seguir, são apresentadas as demonstrações contábeis do MPU, relativas ao ano de 2024, e detalhados os seus principais itens.

### 3.1 – Balanço Patrimonial

Esta demonstração contábil evidencia a situação patrimonial do Ministério Público da União e demonstra a posição estática dos ativos e dos passivos do MPU no final do período de referência, de forma a possibilitar ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Apresenta também os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) do MCASP.

O Balanço Patrimonial também demonstra o resultado acumulado e nele contém o efeito do resultado do exercício levantado na Demonstração das Variações Patrimoniais a partir da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

Por sua vez, cabe mencionar que a Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos – Financeiro e Permanente –, de acordo com a dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

Assim, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle); e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2024

|                                |    |      |                  | Em R\$                 |                                              |    |                  |
|--------------------------------|----|------|------------------|------------------------|----------------------------------------------|----|------------------|
|                                |    | NExp | 2024             | 2023                   |                                              |    |                  |
| Ativo Circulante               |    |      |                  | Passivo Circulante     |                                              |    |                  |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 01 |      | 676.854.576,51   | 561.518.205,31         | Obrigações Trab., Prev. Assist. a Pagar a CP | 06 | 173.626.730,95   |
| Créditos a Curto Prazo         | 02 |      | 65.958.174,04    | 73.559.979,16          | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo  | 07 | 6.165.655,67     |
| Estoques                       |    |      | 12.550.861,77    | 14.002.707,43          | Demais Obrigações a Curto Prazo              | 08 | 43.433.323,25    |
| VPDs Pagas Antecipadamente     | 03 |      | 9.334.441,96     | 7.760.171,11           |                                              |    |                  |
| Total do Ativo Circulante      |    |      | 764.698.054,28   | 656.841.063,01         | Total do Passivo Circulante                  |    | 223.225.709,87   |
| Ativo Não Circulante           |    |      |                  | Passivo Não Circulante |                                              |    |                  |
| Ativo Realizável a Longo Prazo |    |      | 2.724.412,59     | 2.724.412,59           | Demais Obrigações a Longo Prazo              |    | 1.203.668,91     |
| Créditos a Longo Prazo         |    |      | 2.724.412,59     | 2.724.412,59           |                                              |    |                  |
| Imobilizado                    | 04 |      | 3.482.450.598,76 | 3.439.057.922,93       |                                              |    |                  |
| Intangível                     | 05 |      | 112.059.118,56   | 109.611.547,38         |                                              |    |                  |
| Total do Ativo Não Circulante  |    |      | 3.597.234.129,91 | 3.551.393.882,90       | Total do Passivo Não Circulante              |    | 1.203.668,91     |
|                                |    |      |                  | Patrimônio Líquido     |                                              |    |                  |
|                                |    |      |                  |                        | Demais Reservas                              | 09 | 591.633.051,73   |
|                                |    |      |                  |                        | Resultados Acumulados                        |    | 3.545.869.753,68 |
|                                |    |      |                  |                        | Total do Patrimônio Líquido                  |    | 4.137.502.805,41 |
| TOTAL DO ATIVO                 |    |      | 4.361.932.184,19 | 4.208.234.945,91       | TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO     |    | 4.361.932.184,19 |
|                                |    |      |                  |                        |                                              |    | 4.208.234.945,91 |

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício 2024

Em R\$

|                                               | NExp | 2024                    | 2023                    |
|-----------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Ativo ( I )</b>                            |      |                         |                         |
| Ativo Financeiro                              |      | 676.854.639,51          | 561.518.672,85          |
| Ativo Permanente                              |      | 3.685.077.544,68        | 3.646.716.273,06        |
| <b>Total do Ativo</b>                         |      | <b>4.361.932.184,19</b> | <b>4.208.234.945,91</b> |
| <b>Passivo ( II )</b>                         |      |                         |                         |
| Passivo Financeiro                            |      | 174.421.412,71          | 186.639.721,88          |
| Passivo Permanente                            |      | 196.250.283,44          | 168.348.207,66          |
| <b>Total do Passivo</b>                       |      | <b>370.671.696,15</b>   | <b>354.987.929,54</b>   |
| <b>Saldo Patrimonial ( III ) = ( I - II )</b> |      | <b>3.991.260.488,04</b> | <b>3.853.247.016,37</b> |

Quadro das Contas de Compensação  
(Lei nº 4.320/1964)

Exercício 2024

Em R\$

|                                                         | NExp | 2024                    | 2023                    |
|---------------------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| <b>Atos Potenciais Ativos</b>                           |      |                         |                         |
| Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar        | 10   | 89.950.591,68           | 72.073.979,18           |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres   |      | 434.959,70              | 6.000.691,70            |
| Direitos Contratuais a Executar                         |      | 16.302,00               | 16.302,00               |
| Outros Atos Potenciais Ativos a Executar                |      |                         |                         |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 |      | <b>90.401.853,38</b>    | <b>78.090.972,88</b>    |
| <b>Atos Potenciais Passivos</b>                         |      |                         |                         |
| Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar       |      |                         |                         |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres |      | 435.137,34              | 435.137,34              |
| Obrigações Contratuais a Executar                       | 11   | 1.305.729.489,74        | 1.141.194.776,71        |
| Outros Atos Potenciais Passivos a Executar              |      |                         |                         |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               |      | <b>1.306.164.627,08</b> | <b>1.141.629.914,05</b> |

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro  
(Lei nº 4.320/1964)  
Exercício 2024

Em R\$

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                    | NExp | 2024           | 2023           |
|-------------------------------------------|------|----------------|----------------|
| Recursos Ordinários ( I )                 |      | 500.820.192,02 | 370.441.517,95 |
| Recurso Vinculados ( II )                 |      | 1.613.034,78   | 4.437.433,02   |
| Seguridade Social (Exceto Previdência)    |      | 79.377,96      | 72.454,98      |
| Previdência Social (RPPS)                 |      | 320.152,97     | 315.294,42     |
| Fundos, Órgãos e Programas                |      | 1.213.503,85   | 4.049.683,62   |
| Superávit Financeiro ( III ) = ( I + II ) | 13   | 502.433.226,80 | 374.878.950,97 |

3.1.1. Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

É composto pelos valores do limite de saque da Conta Única da União, para atender as despesas com vinculação de pagamento das unidades gestoras do MPU, e pelos valores recebidos pela rede de agências da Caixa Econômica Federal, relativos aos depósitos de caução em garantia a contratos administrativos, conforme disposto no art. 35 da Lei nº 14.973/2024.

Além disso, vale mencionar que, a partir de setembro/2024, esse agrupamento do Balanço Patrimonial passou a considerar os registros contábeis dos depósitos de valores em conta vinculada, para assegurar o cumprimento de obrigações trabalhistas nas contrações de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, em observância ao art. 121, § 3º, inc. III, e art. 142 da Lei nº 14.133/2021 c/c a determinação feita pelo TCU no item 9.2 do Acórdão nº 2.717/2023 – Plenário.

A formação detalhada desse agrupamento é apresentada na tabela a seguir.

Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Em R\$

| Caixa e Equivalentes de Caixa               | MPF            | MPT          | MPDFT        | MPM        | ESMPU     | MPU            |
|---------------------------------------------|----------------|--------------|--------------|------------|-----------|----------------|
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamento | 661.789.595,17 | 844.729,20   | 2.600.962,97 | 750.631,39 | 35.489,43 | 666.021.408,16 |
| Garantias - Conta Vinculada                 | 3.989.350,94   | 3.702.265,28 |              |            |           | 7.691.616,22   |
| Demais Contas - Depósitos de Caução         | 778.924,80     | 2.266.993,84 | 72.200,83    |            | 23.432,66 | 3.141.552,13   |
| Total                                       | 666.557.870,91 | 6.813.988,32 | 2.673.163,80 | 750.631,39 | 58.922,09 | 676.854.576,51 |

Em 31/12/2024 os valores do limite de saque do MPU foram registrados, em quase sua totalidade, 99,4% (R\$ 661,8 milhões), no Ministério Público Federal. Por sua vez, observa-se que os valores retidos nos pagamentos efetuados em favor das entidades contratadas foram depositados nas respectivas contas vinculadas pelas unidades gestoras do MPF (51,9%) e do MPT (48,1%).

Quanto aos depósitos de caução em garantia, verifica-se que os valores mais relevantes estão contabilizados no Ministério Público do Trabalho (R\$ 2,3 milhões) e no Ministério Público Federal (R\$ 779 mil).

### 3.1.2. Nota 02 – Créditos a Curto Prazo

No final de 2024, os adiantamentos de termo de execução descentralizada representaram 91,5% dos créditos a curto prazo, conforme evidenciado na tabela a seguir.

**Tabela 3 - Créditos a Curto Prazo - Composição**

| Créditos a Curto Prazo                                  | Em R\$               |                     |                     |                   |                 |                      |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|-----------------|----------------------|
|                                                         | MPF                  | MPT                 | MPDFT               | MPM               | ESMPU           | MPU                  |
| Adiantamento - Termo Execução Descentralizada           | 60.324.813,49        |                     |                     |                   |                 | 60.324.813,49        |
| Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado             | 2.037.348,17         | 1.709.291,62        | 590.582,83          | 191.519,10        | 8.343,55        | 4.537.085,27         |
| Créditos a Receber por Acerto Financeiro com Servidor   |                      |                     | 674.214,93          |                   |                 | 674.214,93           |
| Créditos a Receber por Cessão de Pessoal                | 139.797,36           | 63.261,73           | 41.147,99           |                   |                 | 244.207,08           |
| Créditos a Receber Decor.de Infrações Leg.e Contratuais | 176.499,15           | 1.291,12            |                     |                   |                 | 177.790,27           |
| IRRF a Compensar                                        |                      | 63,00               |                     |                   |                 | 63,00                |
| <b>Total</b>                                            | <b>62.678.458,17</b> | <b>1.773.907,47</b> | <b>1.305.945,75</b> | <b>191.519,10</b> | <b>8.343,55</b> | <b>65.958.174,04</b> |

O item Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada (TED)<sup>3</sup> é constituído pelos repasses financeiros pendentes de comprovação, no montante de R\$ 60,3 milhões, e que foram feitos pela Secretaria de Administração do MPF da seguinte forma:

- TED registrado no Siafi sob o nº 1AABRQ – R\$ 11.445.524,20 – e firmado com a Universidade Federal de Lavras para execução de projeto de PD&I, implementação de sistemas e transferência de conhecimento e tecnologia, com foco na inovação e modernização dos recursos tecnológicos aplicados à investigação no MPF. Teve vigência até 30/08/2024.
- TED registrado no Siafi sob o nº 1AAKYR – R\$ 47.169.289,29 – e firmado com a Polícia Rodoviária Federal para aquisição de 2 (dois) aviões, modelo CESSNA 208 Grand Caravan Ex para otimização das demandas do MPU e PRF. Tem vigência até 14/06/2025.
- TED registrado no Siafi sob o nº 1AATSL – R\$ 1.710.000,00 – e firmado com a Fundação Universidade de Brasília para custear as despesas com duas turmas do curso de mestrado profissional em administração pública para até 44 servidores do Ministério Público Federal. Tem vigência até 16/03/2028.

<sup>3</sup> Instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática. (Art. 2º, inc. I, do Decreto nº 10.426/2020).

3.1.3. Nota 03 – *Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente*

Este item é constituído, em quase sua totalidade, de VPD de serviços e de assinaturas e anuidades, as quais foram pagas de forma antecipada e cujos benefícios ou prestação de serviços às unidades gestoras ocorrerão no curto prazo. No gráfico a seguir, visualiza-se sua composição no ano de 2024:

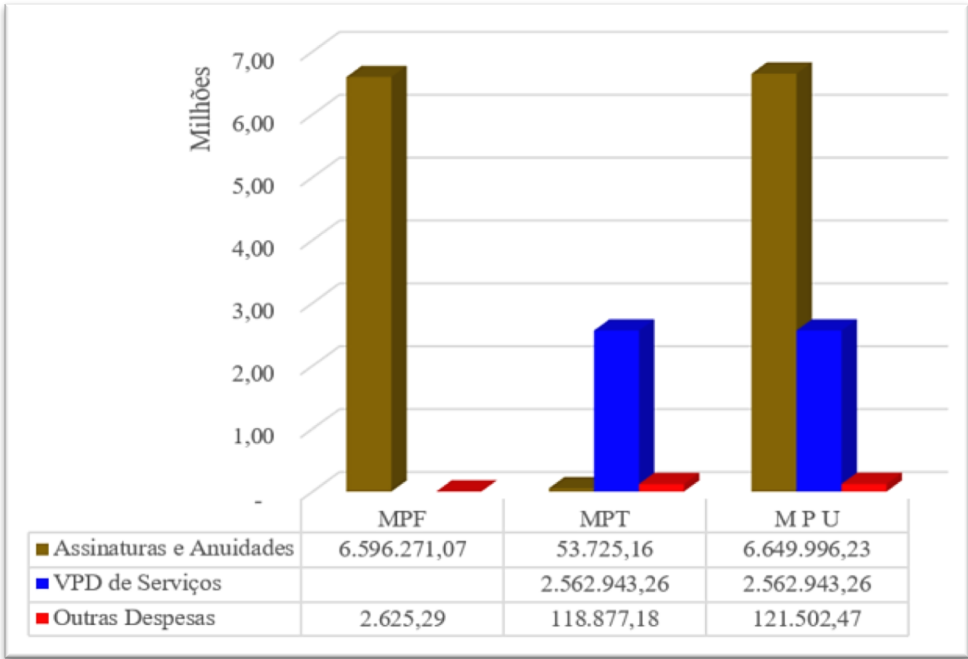


Gráfico 1 - VPD Pagas Antecipadamente

3.1.4. Nota 04 – *Imobilizado*

O imobilizado do Ministério Público da União é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis.

Os bens móveis são os que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social.

Por seu turno, os bens imóveis são o solo e tudo quanto possa estar nele incorporado, natural ou artificialmente, e que não pode ser retirado sem destruição ou danos. Nesse agrupamento também são registrados os valores de bens imóveis em andamento, bem como as benfeitorias em propriedade de terceiros, as quais são amortizadas de acordo com o período de locação dos imóveis pelas unidades gestoras do MPU.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos bens móveis e dos bens imóveis registrados no Siafi em 31/12/2024.

**Tabela 4 - Imobilizado - Composição**

|                                          |                         |                         |                       |                       |                      | Em R\$                  |
|------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
| Imobilizado                              | M P F                   | M P T                   | M P D F T             | M P M                 | E S M P U            | M P U                   |
| <b>Bens Móveis (VI = I - II)</b>         | <b>182.673.555,63</b>   | <b>117.917.254,74</b>   | <b>29.101.753,86</b>  | <b>11.851.344,83</b>  | <b>7.462.751,74</b>  | <b>349.006.660,80</b>   |
| Valor Bruto Contábil (I)                 | 589.873.721,92          | 306.788.997,00          | 82.602.187,57         | 37.495.450,56         | 16.116.573,74        | 1.032.876.930,79        |
| Depreciação Acumulada (II)               | 407.200.166,29          | 188.871.742,26          | 53.500.433,71         | 25.644.105,73         | 8.653.822,00         | 683.870.269,99          |
| <b>Bens Imóveis (VII = III - IV - V)</b> | <b>1.620.325.305,84</b> | <b>927.039.431,52</b>   | <b>247.740.853,25</b> | <b>263.740.104,44</b> | <b>74.598.242,91</b> | <b>3.133.443.937,96</b> |
| Valor Bruto Contábil (III)               | 1.644.643.689,31        | 939.160.137,29          | 247.830.942,72        | 264.564.677,56        | 74.783.699,56        | 3.170.983.146,44        |
| Depreciação Acumulada (IV)               | 23.173.395,03           | 12.120.705,77           | 90.089,47             | 824.573,12            | 185.456,65           | 36.394.220,04           |
| Amortização Acumulada (V)                | 1.144.988,44            |                         |                       |                       |                      | 1.144.988,44            |
| <b>Total Líquido (VIII = VI + VII)</b>   | <b>1.802.998.861,47</b> | <b>1.044.956.686,26</b> | <b>276.842.607,11</b> | <b>275.591.449,27</b> | <b>82.060.994,65</b> | <b>3.482.450.598,76</b> |

Em 2024, os bens móveis do MPU totalizaram R\$ 1,03 bilhão e estão distribuídos em agrupamentos de contas contábeis, conforme evidenciado na tabela a seguir.

**Tabela 5 - Bens Móveis - 2024 e 2023**

|                                                 |                         |                         |              | Em R\$        |  |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|--|
| Bens Móveis                                     | 2024                    | 2023                    | AH           | AV            |  |
| Bens de Informática                             | 457.628.647,01          | 466.676.378,78          | -1,9%        | 44,3%         |  |
| Móveis e Utensílios                             | 228.302.467,80          | 226.839.623,37          | 0,6%         | 22,1%         |  |
| Veículos                                        | 152.500.085,50          | 157.264.775,13          | -3,0%        | 14,8%         |  |
| Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas | 121.597.458,94          | 113.807.748,48          | 6,8%         | 11,8%         |  |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 56.120.698,46           | 57.396.139,32           | -2,2%        | 5,4%          |  |
| Armamentos                                      | 2.348.478,48            | 1.903.546,23            | 23,4%        | 0,2%          |  |
| Demais Bens Móveis                              | 14.379.094,60           | 13.709.206,57           | 4,9%         | 1,4%          |  |
| <b>Total Bruto (I)</b>                          | <b>1.032.876.930,79</b> | <b>1.037.597.417,88</b> | <b>-0,5%</b> | <b>100,0%</b> |  |
| Depreciação Acumulada (II)                      | 683.870.269,99          | 659.822.957,34          | 3,6%         |               |  |
| <b>Total Líquido (III = I - II)</b>             | <b>349.006.660,80</b>   | <b>377.774.460,54</b>   | <b>-7,6%</b> |               |  |

Nota-se que ocorreu uma diminuição no total dos bens móveis no ano de 2024 em relação ao exercício anterior, no percentual de 0,5% – R\$ 4,7 milhões.

Por sua vez, tem-se que os bens imóveis em uso pelas unidades gestoras do MPU totalizaram R\$ 3,17 bilhões, conforme demonstrado a seguir.

**Tabela 6 - Bens Imóveis**

|                                                 |                         |                         |             | Em R\$        |  |
|-------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|---------------|--|
| Bens Imóveis                                    | 2024                    | 2023                    | AH          | AV            |  |
| Bens de Uso Especial registrados no SPIUnet     | 2.782.052.143,15        | 2.643.343.299,01        | 5,2%        | 87,7%         |  |
| Bens de Uso Especial não registrados no SPIUnet | 126.836.285,48          | 161.358.303,74          | -21,4%      | 4,0%          |  |
| Bens Imóveis em Andamento                       | 253.064.099,79          | 285.526.290,39          | -11,4%      | 8,0%          |  |
| Instalações                                     | 7.617.328,38            | 6.564.969,71            | 16,0%       | 0,2%          |  |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros        | 1.413.289,64            | 1.413.289,64            | 0,0%        | 0,0%          |  |
| <b>Total Bruto (I)</b>                          | <b>3.170.983.146,44</b> | <b>3.098.206.152,49</b> | <b>2,3%</b> | <b>100,0%</b> |  |
| Depreciação Acumulada (II)                      | 36.394.220,04           | 35.777.701,66           | 1,7%        |               |  |
| Amortização Acumulada (III)                     | 1.144.988,44            | 1.144.988,44            | 0,0%        |               |  |
| <b>Total Líquido (IV = I - II - III)</b>        | <b>3.133.443.937,96</b> | <b>3.061.283.462,39</b> | <b>2,4%</b> |               |  |

Os Bens Imóveis de Uso Especial são aqueles destinados ao serviço ou estabelecimento das unidades administrativas do MPU. Sua composição é apresentada na tabela a seguir.

**Tabela 7 - Bens Imóveis de Uso Especial - 2024 e 2023**

| Bens Imóveis de Uso Especial           | 2024                    | 2023                    | AH            | Em R\$        |  |
|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|--|
|                                        |                         |                         |               | AV            |  |
| Edifícios                              | 2.157.226.762,89        | 2.050.526.884,44        | 5,2%          | 77,5%         |  |
| Terrenos / Glebas                      | 265.976.118,94          | 276.757.906,40          | -3,9%         | 9,6%          |  |
| Salas                                  | 158.498.565,40          | 155.861.801,54          | 1,7%          | 5,7%          |  |
| Imóveis Residenciais / Comerciais      | 131.978.987,39          | 127.830.487,43          | 3,2%          | 4,7%          |  |
| Autarquias / Fundações                 | 48.520.000,00           |                         |               | 1,7%          |  |
| Estacionamentos e Garagens             | 11.575.236,00           | 14.128.058,38           | -18,1%        | 0,4%          |  |
| Lojas                                  | 4.239.756,80            | 11.148.612,39           | -62,0%        | 0,2%          |  |
| Armazens / Galpões                     | 4.036.715,73            | 7.089.548,43            | -43,1%        | 0,1%          |  |
| <b>Registrados no SPIUNet (I)</b>      | <b>2.782.052.143,15</b> | <b>2.643.343.299,01</b> | <b>5,2%</b>   | <b>100,0%</b> |  |
| Edifícios                              | 99.743.548,22           | 131.965.566,48          | -24,4%        | 78,6%         |  |
| Salas e Escritórios                    | 15.581.930,89           | 17.021.930,89           | -8,5%         | 12,3%         |  |
| Terrenos / Glebas                      | 10.653.184,42           | 10.803.184,42           | -1,4%         | 8,4%          |  |
| Imóveis Residenciais / Comerciais      | 777.621,95              | 1.327.621,95            | -41,4%        | 0,6%          |  |
| Estacionamentos e Garagens             | 80.000,00               | 240.000,00              | -66,7%        | 0,1%          |  |
| <b>Não registrados no SPIUNet (II)</b> | <b>126.836.285,48</b>   | <b>161.358.303,74</b>   | <b>-21,4%</b> | <b>100,0%</b> |  |
| <b>Total Bruto (III = I + II)</b>      | <b>2.908.888.428,63</b> | <b>2.804.701.602,75</b> | <b>3,7%</b>   |               |  |

Os Bens Imóveis de Uso Especial representaram 91,7% do valor bruto contábil dos bens imóveis no final de 2024, totalizando R\$ 2,91 bilhões. O montante dos Bens Imóveis de Uso Especial teve incremento de 3,7% (R\$ 104,2 milhões) em comparação ao total contabilizado no exercício de 2023.

### 3.1.5. Nota 05 – Intangível

De acordo com o MCASP, trata-se de ativo não monetário, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços. Em outras palavras, é um bem que possui valor econômico, mas não tem existência física. Representa direitos de uso de um bem ou direitos associados a uma unidade gestora.

Nada obstante, alguns ativos intangíveis podem estar contidos em elementos que possuem substância física, como no caso de *software*, sendo necessário avaliar qual elemento é mais significativo para definir a contabilização como ativo imobilizado ou como ativo intangível.

Por exemplo, um *software* de uma máquina-ferramenta controlada por computador que não funciona sem esse *software* específico – sem similar no mercado – é parte integrante do referido equipamento, devendo ser tratado como ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao sistema operacional de um computador. Quando o *software* não é parte integrante do respectivo *hardware*, ele deve ser tratado como ativo intangível.

O valor líquido do Ativo Intangível do MPU, em 31/12/2024, totalizava R\$ 112,1 milhões e está composto de *softwares* com vida útil definida<sup>4</sup> e indefinida, conforme detalhado na tabela a seguir.

**Tabela 8 - Intangível - Composição**

| Intangível                                     | Em R\$               |                      |                      |                     |                     |                       |
|------------------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                                                | M P F                | M P T                | M P D F T            | M P M               | E S M P U           | M P U                 |
| Softwares de vida útil definida (III = I - II) | 1.516.115,04         | 0,00                 | 91.944,00            | 0,00                | -187,38             | 1.607.871,66          |
| Valor Bruto Contábil (I)                       | 4.250.331,26         |                      | 91.944,00            |                     | 145.340,08          | 4.487.615,34          |
| Amortização Acumulada (II)                     | 2.734.216,22         |                      |                      |                     | 145.527,46          | 2.879.743,68          |
| Softwares de vida útil indefinida (IV)         | 53.665.870,53        | 21.942.005,43        | 23.479.038,05        | 8.585.405,60        | 2.778.927,29        | 110.451.246,90        |
| <b>Total Líquido (V = III + IV)</b>            | <b>55.181.985,57</b> | <b>21.942.005,43</b> | <b>23.570.982,05</b> | <b>8.585.405,60</b> | <b>2.778.739,91</b> | <b>112.059.118,56</b> |

Portanto, o intangível do MPU é formado exclusivamente de aquisições de licenças de *software*. Na tabela a seguir, observa-se acréscimo de R\$ 2,1 milhões (variação de 1,8%) no valor contábil bruto desses bens.

**Tabela 9 - Softwares - 2024 e 2023**

| Intangível                          | Em R\$                |                       |             |               |
|-------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|---------------|
|                                     | 2024                  | 2023                  | AH          | AV            |
| Softwares com Vida Útil Definida    | 4.487.615,34          | 4.010.503,25          | 11,9%       | 3,9%          |
| Softwares com Vida Útil Indefinida  | 110.451.246,90        | 108.860.476,37        | 1,5%        | 96,1%         |
| Softwares Não Localizados           |                       | 118,84                | -100,0%     | 0,0%          |
| <b>Total Bruto (I)</b>              | <b>114.938.862,24</b> | <b>112.871.098,46</b> | <b>1,8%</b> | <b>100,0%</b> |
| Amortização Acumulada (II)          | 2.879.743,68          | 3.259.551,08          | -11,7%      |               |
| <b>Total Líquido (III = I - II)</b> | <b>112.059.118,56</b> | <b>109.611.547,38</b> | <b>2,2%</b> |               |

### 3.1.6. Nota 06 – Férias a Pagar

Em 31/12/2024, o Ministério Público da União apresentou um saldo de R\$ 168 milhões com férias a pagar, representando 96,8% do agrupamento das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo. Na tabela, a seguir, são detalhadas as obrigações de férias a pagar:

<sup>4</sup> O valor negativo foi decorrente de amortização acumulada da ESMPU, a qual foi regularizada em janeiro/2025.

Tabela 10 - Férias a Pagar - 2024 e 2023

| Férias a Pagar | Em R\$         |                |         |        |
|----------------|----------------|----------------|---------|--------|
|                | 2024           | 2023           | AH      | AV     |
| MPF            | 126.887.859,15 | 115.682.638,49 | 9,7%    | 75,5%  |
| MPT            | 27.873.610,25  | 8.930.192,27   | 212,1%  | 16,6%  |
| MPDFT          | 12.262.545,34  | 18.985.205,54  | -35,4%  | 7,3%   |
| MPM            | 982.525,99     | 798.153,35     | 23,1%   | 0,6%   |
| ESMPU          |                | 56.056,39      | -100,0% | 0,0%   |
| Total          | 168.006.540,73 | 144.452.246,04 | 16,3%   | 100,0% |

As unidades gestoras responsáveis pela elaboração da folha de pessoal no âmbito do MPU devem conciliar os saldos registrados nas contas que compõem o agrupamento de pessoal a pagar, observando as recomendações do Tribunal de Contas da União e da Auditoria Interna do MPU, bem como as orientações da Macrofunção [02.11.42 \(Folha de Pagamento\)](#) do Manual Siafi.

3.1.7. Nota 07 – Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2024, o Ministério Público da União apresentou um saldo de R\$ 6,2 milhões em aberto com fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

No gráfico a seguir, são evidenciados os ramos do MPU que possuem essas obrigações registradas no Siafi.

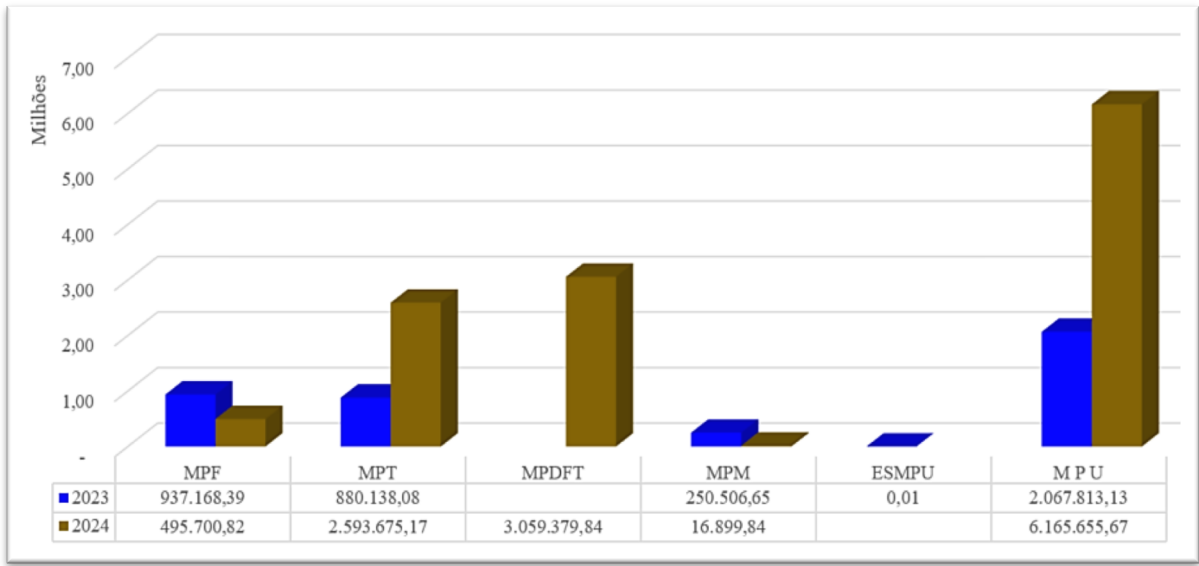


Gráfico 2 - Fornecedores e Contas a Pagar por Contratante

Na continuação, apresenta-se a tabela com as unidades gestoras contratantes que possuem os valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar.

**Tabela 11 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por Contratante**

| Unidade Gestora                                      | Em R\$              |               |
|------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
|                                                      | 31/12/2024          | AV            |
| Ministério Público do Distrito Federal e Territórios | 3.059.379,84        | 49,6%         |
| Diretoria de Administração da PGT                    | 2.496.966,79        | 40,5%         |
| Secretaria de Administração do MPF                   | 168.437,60          | 2,7%          |
| Procuradoria da República no Pará                    | 89.855,77           | 1,5%          |
| Procuradoria Regional do Trabalho - 12ª Região / SC  | 83.945,39           | 1,4%          |
| Procuradoria da República em Santa Catarina          | 76.827,05           | 1,2%          |
| Procuradoria da República no Goiás                   | 38.151,10           | 0,6%          |
| Procuradoria da República em Alagoas                 | 33.033,80           | 0,5%          |
| Demais Unidades Gestoras do MPF                      | 89.395,50           | 1,4%          |
| Ministério Público Militar                           | 16.899,84           | 0,3%          |
| Demais Unidades Gestoras do MPT                      | 12.762,99           | 0,2%          |
| <b>Total</b>                                         | <b>6.165.655,67</b> | <b>100,0%</b> |

As unidades gestoras do Ministério Público do DF e Territórios e da Diretoria de Administração da PGT são responsáveis por 90,1% do total a ser pago. No MPDFT essas obrigações decorrem principalmente de despesa com serviços de vigilância armada e desarmada e de limpeza e conservação. Por sua vez, na Procuradoria-Geral do Trabalho as obrigações são decorrentes de despesas com hospedagem externa de equipamentos de TI, serviço móvel pessoal (SMP), serviço móvel de dados (SMD) e com despesas condominiais do seu edifício-sede.

### 3.1.8. Nota 08 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Este item é constituído, principalmente, pelos repasses financeiros pendentes de comprovação, no montante de R\$ 24,5 milhões e que foram feitos, em especial, pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (UG 200401/00001) para as seguintes unidades gestoras do MPU:

- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativos ao TED nº 57/2019 – registrado no Siafi sob o nº 698761 –, no montante de R\$ 23.724.642,05 para aquisição de ferramentas e recursos tecnológicos para aparelhar o Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação e Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – CILAB/MPDFT e para o Grupo de Atuação Especial ao Combate ao

Crime Organizado – GAECO, com vistas a dar suporte as atividades de investigação e inteligência conduzidas pelo MPDFT.

- Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, relativos ao TED nº 52/2019 – registrado no Siafi sob o nº 698166 –, no montante de R\$ 768.319,68 para fortalecer e ampliar o alcance de atuação do Fórum Gaúcho de Combate aos Impactos dos Agrotóxicos – FGCI, atualmente coordenado pelo MPF/RS por meio da realização de campanha educativa, com abrangência estadual, de comunicação de riscos da exposição aos agrotóxicos e fortalecimento/promoção da agroecologia.

### 3.1.9. Nota 09 – Demais Reservas

Em razão de diversos fatores, como a ampliação ou redução da capacidade produtiva de um bem móvel ou imóvel, o valor contábil de determinados ativos pode não corresponder ao seu valor justo, influenciando na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços pela entidade. Assim, de tempos em tempos, há necessidade de esses ativos passarem por um processo avaliativo, com vistas a adequar o seu valor contábil.

Na tabela a seguir são evidenciadas as reservas de reavaliações de bens imóveis da PR/CE (UG 200.082), as quais foram originadas de laudos de avaliação (em anexo).

**Tabela 12 - Reserva de Reavaliação**

|                                                     |                                                                                      | Em R\$                          |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Registro Imobiliário Patrimonial - RIP              | Descrição do Imóvel                                                                  | Valor da Reserva de Reavaliação |
| <b>200.082 – Procuradoria da República no Ceará</b> |                                                                                      |                                 |
| 1389.00364.500-9                                    | Edifício – Rua Dr. João Brígido nº 1260 - Joaquim Távora<br>Fortaleza - CE           | 5.231.861,67                    |
| 1389.00593.500-4                                    | Edifício – Rua Dr. João Brígido entre os nºs 1230 e 1260<br>Aldeota – Fortaleza - CE | 1.072.815,56                    |
| 1389.00641.500-4                                    | Estacionamento – Rua Monsenhor Bruno nº 2.175<br>Aldeota – Fortaleza - CE            | 133.954,41                      |
| 1389.01307.500-0                                    | Edifício – Rua Dr. João Brígido nº 1230 - Joaquim Távora<br>Fortaleza - CE           | 370.588,48                      |

Constatou-se, ainda, que ocorreram diversos registros na conta 23611.02.00 (Reavaliação de Bens Imóveis – RIP<sup>5</sup>) originados de correções cadastrais no SPIUnet, bem como de ajustes na depreciação acumulada no Siafi dos bens imóveis das unidades gestoras do MPU, para atender solicitações da Secretaria do Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional.

Além disso, importa mencionar que a Portaria SG/MPU nº 223, de 18 de outubro de 2024, instituiu Grupo de Trabalho para apresentar metodologia para reavaliação dos bens imóveis da União sob responsabilidade do MPU, com o objetivo de atualizar informações dos imóveis no SPIUnet, para atender à Portaria Conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023.

3.1.10. Nota 10 – Atos Potenciais Ativos

Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

O item Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar é o mais relevante dos atos potenciais ativo. Ele possibilita o controle sobre a execução de fianças, seguros-garantia, caução e outras garantias e contragarantias recebidas pelas unidades gestoras do MPU.

As garantias e contragarantias recebidas a executar pelo MPU, em 31/12/2024, totalizava R\$ 90 milhões, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 13 - Garantias e Contragarantias Recebidas

| Garantias e Contragarantias Recebidas | Em R\$        |               |              |              |            |               | AV     |
|---------------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|------------|---------------|--------|
|                                       | MPF           | MPT           | MPDFT        | MPM          | ESMPU      | MPU           |        |
| Seguros-Garantia a Executar           | 47.609.889,74 | 23.073.220,19 | 7.177.632,32 | 9.838.589,10 | 985.288,69 | 88.684.620,04 | 98,6%  |
| Fianças a Executar                    | 739.387,09    | 348.258,86    |              | 47.975,35    |            | 1.135.621,30  | 1,3%   |
| Caução a Executar                     | 108.567,09    | 12.932,95     |              | 8.850,30     |            | 130.350,34    | 0,1%   |
| Total                                 | 48.457.843,92 | 23.434.412,00 | 7.177.632,32 | 9.895.414,75 | 985.288,69 | 89.950.591,68 | 100,0% |

Os maiores valores apropriados na conta de Seguros-Garantia a Executar são observados na SA/MPF (R\$ 22,2 milhões), na DA/PGT (R\$ 15,7 milhões), no MPM (R\$ 9,8 milhões), no MPDFT (R\$ 7,2 milhões), na PR/RR (R\$ 5,5 milhões), na PR/RN (R\$ 3,6 milhões), na PR/BA (R\$ 2,6 milhões), na PR/ES (R\$ 2,1 milhões), na PR/RJ (R\$ 1,4 milhão), na PRT-4ªRegião/RS (R\$ 1,2 milhão) e na PR/RO (R\$ 1 milhão).

<sup>5</sup> RIP – Registro Imobiliário Patrimonial

### 3.1.11. Nota 11 – Atos Potenciais Passivos

Dentre os atos potenciais passivos apresentados no Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial, o agrupamento Obrigações Contratuais a Executar representa o item mais relevante e está detalhado a seguir:

**Tabela 14 - Obrigações Contratuais - Composição**

| Obrigações Contratuais            | Em R\$                |                       |                       |                      |                      |                         |
|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
|                                   | MPF                   | MPT                   | MPDFT                 | MPM                  | ESMPU                | MPU                     |
| Contratos de Serviços             | 658.826.273,23        | 321.201.252,49        | 95.723.761,01         | 61.262.839,15        | 17.358.817,05        | <b>1.154.372.942,93</b> |
| Contratos de Aluguéis             | 80.112.604,83         | 45.906.414,15         | 1.234.232,82          | 3.098.184,81         |                      | <b>130.351.436,61</b>   |
| Contratos de Fornecimento de Bens | 9.844.122,06          | 3.890.846,72          | 3.870.431,70          | 2.014.705,38         | 1.273.513,96         | <b>20.893.619,82</b>    |
| Contratos de Seguros              | 18.270,93             | 93.055,29             |                       |                      | 164,16               | <b>111.490,38</b>       |
| <b>Total</b>                      | <b>748.801.271,05</b> | <b>371.091.568,65</b> | <b>100.828.425,53</b> | <b>66.375.729,34</b> | <b>18.632.495,17</b> | <b>1.305.729.489,74</b> |

As obrigações contratuais compreendem o controle sobre os contratos celebrados pelas unidades gestoras do MPU na figura de contratante, visando à obtenção de bens e serviços com terceiros.

As obrigações contratuais de serviços representam 88,4% do total das obrigações assumidas pelo Ministério Público da União no final de 2024. As principais contratações registradas no Siafi são decorrentes de:

- Serviços de comunicação de dados em nível nacional;
- Solução de comunicação unificada (UCAAS) com fornecimento de ramais IP e alocação de aparelhos telefônicos IP sob demanda, com serviço telefônico fixo comutado;
- Serviços de redes de comunicação e segurança de links de acesso à internet;
- Licença de uso e manutenção do sistema de automação da justiça para ministérios públicos – módulos judicial e extrajudicial;
- Serviços de agenciamento de viagens nacionais e internacionais;
- Serviços gerenciados de computação em nuvem e de segurança;
- Fornecimentos de subscrições Microsoft no regime *Enterprise Agreement Subscription - EAS*;
- Serviços de vigilância armada e desarmada;
- Serviços de técnico em secretariado e supervisor administrativo;
- Serviços dos correios;

- Serviços de mão de obra residente, de limpeza, conservação e higienização; e
- Construção de imóveis.

3.1.12. Nota 12 – Controles Contábeis – Ativos Contingentes

Em observância às normas contábeis que regem a matéria, em especial o item 17.6.3. (Ativo Contingente<sup>6</sup>) do MCASP, foi registrado na conta 89991.49.01 (Ativos Contingentes Previstos) o bem imóvel da PRT – 18ª Região / GO, cuja posse/propriedade ainda se discute administrativa ou judicialmente. Trata-se do edifício-sede situado à Av. T-63 nº 1680, Quadra 572, esquina com Rua C-253, Setor Nova Suíça – Goiânia – GO.

3.1.13. Nota 13 – Superávit/Déficit Financeiro

O superávit/déficit financeiro é um indicador da posição financeira, calculado a partir da diferença entre ativo e passivo financeiros<sup>7</sup>. Este indicador propicia a análise sobre a existência ou não de recursos a serem utilizados como fonte para abertura de créditos adicionais.

No exercício de 2024, o superávit financeiro foi de R\$ 502,4 milhões. Em relação ao exercício anterior, nota-se um aumento de R\$ 127,6 milhões, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 15 - Cálculo do Superávit Financeiro - 2024 e 2023

|                                              | Em R\$         |                |                |
|----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                              | 2024           | 2023           | Variação       |
| ( + ) Ativo Financeiro (AF)                  | 676.854.639,51 | 561.518.672,85 | 115.335.966,66 |
| ( - ) Passivo Financeiro (PF)                | 174.421.412,71 | 186.639.721,88 | -12.218.309,17 |
| ( = ) Superávit/Déficit Financeiro (AF - PF) | 502.433.226,80 | 374.878.950,97 | 127.554.275,83 |

<sup>6</sup> De acordo com o item 40 da NBC TSP 03, os “ativos contingentes usualmente decorrem de eventos não planejados ou inesperados que (a) não estejam totalmente sob controle da entidade e (b) que dão origem a possibilidade da entrada de recursos econômicos ou potencial de serviços para a entidade. Um exemplo corresponde a uma reivindicação da entidade por meio de processos legais, em que o resultado é incerto”.

<sup>7</sup> O **Ativo Financeiro** compreende os créditos e valores realizáveis independentemente da autorização orçamentária e dos valores numerários, enquanto o **Passivo Financeiro** compreende os compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. (Art. 105, §§ 1º e 3º, da Lei nº 4.320/1964).

### 3.2 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Esta demonstração contábil evidencia as variações verificadas no patrimônio do MPU, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do período de referência. O resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

Caso o total das variações patrimoniais aumentativas seja superior ao total das variações patrimoniais diminutivas, diz-se que o resultado patrimonial foi superavitário ou que houve um superávit patrimonial. Caso contrário, diz-se que o resultado patrimonial foi deficitário ou que houve um déficit patrimonial.

#### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício 2024

|                                                                      |           | Em R\$                   |                          |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
|                                                                      | NExp      | 2024                     | 2023                     |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                           |           |                          |                          |
| <i><b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b></i>        |           | <b>1.364.072,97</b>      | <b>998.614,89</b>        |
| Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços                 |           | 1.364.072,97             | 998.614,89               |
| <i><b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b></i>        |           | <b>329,09</b>            | <b>358,88</b>            |
| Juros e Encargos de Mora                                             |           | 328,85                   | 358,88                   |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      |           | 0,24                     |                          |
| <i><b>Transferências e Delegações Recebidas</b></i>                  |           | <b>18.638.736.983,75</b> | <b>17.634.710.138,38</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                   |           | 18.538.644.981,39        | 17.609.870.492,79        |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                         |           | 100.092.002,36           | 24.839.645,59            |
| <i><b>Valorização e Ganhos c/Ativos e Desincorp. de Passivos</b></i> |           | <b>9.753.753,13</b>      | <b>-504.093,46</b>       |
| Reavaliação de Ativos                                                |           | 269.748,12               |                          |
| Ganhos com Alienação                                                 |           |                          | 101.999,00               |
| Ganhos com Incorporação de Ativos                                    | <b>14</b> | 9.106.533,04             | -661.596,22              |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                               |           | 377.471,97               | 55.503,76                |
| <i><b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b></i>             |           | <b>80.371.526,89</b>     | <b>643.750.774,18</b>    |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                         | <b>15</b> | 80.371.526,89            | 643.750.774,18           |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas ( I )</b>           |           | <b>18.730.226.665,83</b> | <b>18.278.955.792,87</b> |

|                                                                     | NExp | 2024                     | 2023                     |
|---------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                           |      |                          |                          |
| <i>Pessoal e Encargos</i>                                           |      | <b>6.841.853.226,31</b>  | <b>6.069.799.755,41</b>  |
| Remuneração a Pessoal                                               | 16   | 5.562.505.357,78         | 4.898.808.515,22         |
| Encargos Patronais                                                  | 16   | 884.239.027,61           | 814.771.329,03           |
| Benefícios a Pessoal                                                | 17   | 383.648.767,55           | 345.079.235,70           |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos      |      | 11.460.073,37            | 11.140.675,46            |
| <i>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</i>                   | 18   | <b>1.212.500.359,74</b>  | <b>1.088.612.631,10</b>  |
| Aposentadorias e Reformas                                           |      | 821.535.097,03           | 740.258.852,97           |
| Pensões                                                             |      | 216.324.174,73           | 204.005.543,98           |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                   |      | 174.641.087,98           | 144.348.234,15           |
| <i>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</i>              | 19   | <b>1.063.966.334,10</b>  | <b>1.069.810.622,86</b>  |
| Uso de Material de Consumo                                          |      | 22.879.750,26            | 25.602.435,88            |
| Serviços                                                            |      | 968.710.948,66           | 973.586.095,44           |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                 |      | 72.375.635,18            | 70.622.091,54            |
| <i>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</i>               |      | <b>27.551,37</b>         | <b>37.922,36</b>         |
| Juros e Encargos de Mora                                            |      | 27.112,89                | 37.618,03                |
| Descontos Financeiros Concedidos                                    |      | 438,48                   | 304,33                   |
| <i>Transferências e Delegações Concedidas</i>                       |      | <b>9.347.439.534,72</b>  | <b>9.466.035.724,21</b>  |
| Transferências Intragovernamentais                                  | 20   | 9.302.983.674,48         | 9.410.827.963,62         |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                       |      | 44.455.860,24            | 55.207.760,59            |
| <i>Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos</i> |      | <b>186.000.965,95</b>    | <b>102.151.306,18</b>    |
| Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes para Perdas      |      |                          | 6.851.315,74             |
| Perdas com Alienação                                                |      |                          |                          |
| Perdas Involuntárias                                                |      | 413.582,07               | 110.923,67               |
| Incorporação de Passivos                                            | 21   | 5.752.370,00             | 5.743.157,00             |
| Desincorporação de Ativos                                           | 22   | 179.835.013,88           | 89.445.909,77            |
| <i>Tributárias</i>                                                  |      | <b>2.215.964,74</b>      | <b>2.370.811,57</b>      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                         |      | 994.729,50               | 967.248,39               |
| Contribuições                                                       |      | 1.221.235,24             | 1.403.563,18             |
| <i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</i>                    |      | <b>7.482.942,48</b>      | <b>10.484.887,85</b>     |
| Premiações                                                          |      |                          | 920,00                   |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas                         | 23   | 7.482.942,48             | 10.483.967,85            |
| <b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas ( II )</b>          |      | <b>18.661.486.879,41</b> | <b>17.809.303.661,54</b> |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO ( III ) = ( I – II )</b>        | 24   | <b>68.739.786,42</b>     | <b>469.652.131,33</b>    |

### 3.2.1. Nota 14 – Ganhos com Incorporação de Ativos

Dentre os Ganhos com Incorporações de Ativos até 31/12/2024, destacam-se os registros decorrentes de:

- incorporação de imóvel de uso especial no SPIUnet (RIP nº 5371.00141.500-5 – terreno em Teófilo Otoni / MG), no valor de R\$ 3.089.624,10, pela Procuradoria Regional do Trabalho – 3ª Região / MG;
- transferência de recurso financeiro da Secretaria de Administração do MPF para Fundação Universidade de Brasília, referente ao TED nº 1/2024 – registrado no Siafi sob o nº 1AATSL – no montante de R\$ 1.710.000,00, para custear despesas com o curso de mestrado profissional em administração pública; e
- incorporação de ativos de telefonia e de TI pela Diretoria de Administração da PGT, no valor de R\$ 1.631.390,78.

### 3.2.2. Nota 15 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas

A tabela a seguir apresenta a composição desse item no exercício de 2024.

**Tabela 16 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas - Composição**

| Em R\$                                       |                      |                     |                   |                 |                  |                      |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-----------------|------------------|----------------------|
| Diversas VPA                                 | MPF                  | MPT                 | MPDFT             | MPM             | ESMPU            | MPU                  |
| VPA decorrente de fatores geradores diversos | 72.456.104,78        | 24.686,90           | 13.389,46         | 4.807,71        | 28.551,73        | <b>72.527.540,58</b> |
| Restituições                                 | 4.309.108,49         | 1.596.162,87        | 94.625,96         |                 | 15.799,03        | <b>6.015.696,35</b>  |
| Multas Administrativas                       | 959.481,51           | 374.930,47          | 45.610,89         | 539,28          |                  | <b>1.380.562,15</b>  |
| Demais VPA                                   | 443.398,48           | 4.329,33            |                   |                 |                  | <b>447.727,81</b>    |
| <b>Total</b>                                 | <b>78.168.093,26</b> | <b>2.000.109,57</b> | <b>153.626,31</b> | <b>5.346,99</b> | <b>44.350,76</b> | <b>80.371.526,89</b> |

O montante registrado no título *VPA decorrente de fatores geradores diversos* foi originado, em especial, pela arrecadação registrada na Secretaria de Administração do MPF (UG 200.100), devido ao uso do código de recolhimento 13920-3 (MPF-Recuperação de recursos no combate a corrupção e proteção de direitos difusos). Por sua vez, os valores das restituições são pertinentes às folhas de pagamento contabilizadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/MPF e pela Diretoria de Administração da PGT.

### 3.2.3. Nota 16 – Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais

Este item da DVP compreende a remuneração do pessoal ativo civil, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei, decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público. Compreende, ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e serviços prestados.

No exercício de 2024, o total das despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais no MPU totalizou R\$ 6,45 bilhões. Na sequência, apresenta-se a tabela com as principais rubricas, agrupadas pelos ramos do MPU e ESMPU.

**Tabela 17 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - Composição**

| Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais | Em R\$                  |                         |                       |                       |                      |                         |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|
|                                            | MPF                     | MPT                     | MPDFT                 | MPM                   | ESMPU                | MPU                     |
| Gratificações                              | 1.224.092.061,34        | 504.521.361,59          | 271.728.877,84        | 68.085.542,33         | 7.732.608,13         | 2.076.160.451,23        |
| Vencimentos e Salários                     | 1.109.303.420,52        | 522.464.584,38          | 282.924.042,99        | 66.340.854,52         | 3.643.983,23         | 1.984.676.885,64        |
| Contribuição Patronal para o RPPS          | 440.473.679,22          | 187.804.260,33          | 101.860.229,50        | 31.755.060,86         | 1.375.246,24         | 763.268.476,15          |
| Férias                                     | 373.422.666,37          | 172.071.007,18          | 88.168.089,65         | 19.458.093,69         | 1.349.751,39         | 654.469.608,28          |
| 13º Salário                                | 210.321.224,19          | 93.192.302,89           | 48.986.136,30         | 12.229.844,63         | 986.636,19           | 365.716.144,20          |
| Licenças                                   | 192.693.305,79          | 125.796.400,24          |                       | 2.286.558,62          | 190.690,35           | 320.966.955,00          |
| Complementação de Previdência              | 42.981.105,49           | 19.863.645,02           | 13.950.533,98         | 1.285.458,19          | 191.856,81           | 78.272.599,49           |
| Abonos                                     | 26.275.069,44           | 13.281.414,20           | 6.840.913,87          | 3.466.878,92          | 24.442,89            | 49.888.719,32           |
| Outras rubricas                            | 47.972.836,02           | 19.635.070,46           | 71.827.241,69         | 13.591.195,45         | 298.202,46           | 153.324.546,08          |
| <b>Total</b>                               | <b>3.667.535.368,38</b> | <b>1.658.630.046,29</b> | <b>886.286.065,82</b> | <b>218.499.487,21</b> | <b>15.793.417,69</b> | <b>6.446.744.385,39</b> |

As despesas com remuneração a pessoal e encargos patronais tiveram uma elevação de R\$ 733,2 milhões (12,8%) em relação ao exercício anterior, como detalha a tabela a seguir. Percebe-se que os maiores aumentos de despesas registrados foram com licenças – R\$ 227,6 milhões (243,7%) e com gratificações – R\$ 179,4 milhões (9,5%).

**Tabela 18 - Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais - 2024 e 2023**

| Remuneração a Pessoal e Encargos Patronais | Em R\$                  |                         |              |               |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
|                                            | 2024                    | 2023                    | AH           | AV            |
| Gratificações                              | 2.076.160.451,23        | 1.896.752.149,97        | 9,5%         | 32,2%         |
| Vencimentos e Salários                     | 1.984.676.885,64        | 1.925.128.482,63        | 3,1%         | 30,8%         |
| Contribuição Patronal para o RPPS          | 763.268.476,15          | 710.654.669,76          | 7,4%         | 11,8%         |
| Férias                                     | 654.469.608,28          | 568.543.989,41          | 15,1%        | 10,2%         |
| 13º Salário                                | 365.716.144,20          | 343.971.306,84          | 6,3%         | 5,7%          |
| Licenças                                   | 320.966.955,00          | 93.384.472,84           | 243,7%       | 5,0%          |
| Complementação de Previdência              | 78.272.599,49           | 67.267.661,35           | 16,4%        | 1,2%          |
| Abonos                                     | 49.888.719,32           | 43.160.297,70           | 15,6%        | 0,8%          |
| Outras rubricas                            | 153.324.546,08          | 64.716.813,75           | 136,9%       | 2,4%          |
| <b>Total</b>                               | <b>6.446.744.385,39</b> | <b>5.713.579.844,25</b> | <b>12,8%</b> | <b>100,0%</b> |

### 3.2.4. Nota 17 – Benefícios a Pessoal

Este item compreende o valor total das variações patrimoniais diminutivas com benefícios devidos a pessoal civil, tais como: ajuda de custo, auxílio creche, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, indenização de transporte etc.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição dos Benefícios a Pessoal registrados no Siafi.

**Tabela 19 - Benefícios a Pessoal - Composição**

| Benefícios a Pessoal      | Em R\$                |                      |                      |                      |                     |                       |
|---------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|-----------------------|
|                           | M P F                 | M P T                | M P D F T            | M P M                | E S M P U           | M P U                 |
| Auxílio Alimentação       | 185.528.954,64        | 75.521.822,59        | 40.752.978,89        | 10.881.024,52        | 925.875,29          | <b>313.610.655,93</b> |
| Auxílio Creche            | 33.706.453,35         | 13.874.778,03        | 8.398.060,12         | 1.483.955,84         | 109.190,46          | <b>57.572.437,80</b>  |
| Auxílio Moradia           | 3.835.844,56          | 1.568.389,78         |                      | 185.583,40           |                     | <b>5.589.817,74</b>   |
| Ajuda de Custo            | 3.070.210,05          | 1.468.835,87         | 479.755,68           | 550.423,12           |                     | <b>5.569.224,72</b>   |
| Auxílio Transporte        | 289.969,50            | 238.739,64           | 16.051,05            | 152.329,97           |                     | <b>697.090,16</b>     |
| Indenização de Transporte | 377.844,73            |                      |                      |                      |                     | <b>377.844,73</b>     |
| Outros Benefícios         |                       | 231.696,47           |                      |                      |                     | <b>231.696,47</b>     |
| <b>Total</b>              | <b>226.809.276,83</b> | <b>92.904.262,38</b> | <b>49.646.845,74</b> | <b>13.253.316,85</b> | <b>1.035.065,75</b> | <b>383.648.767,55</b> |

As despesas com benefícios a pessoal foram de R\$ 383,6 milhões em 2024, sendo observada elevação de R\$ 38,6 milhões (11,2%) em relação ao exercício anterior, conforme é detalhado na tabela a seguir. O maior aumento de despesa ocorreu em auxílio alimentação – R\$ 43,8 milhões (variação de 16,2%). Por outro lado, a maior redução de despesa foi na ajuda de custo – R\$ 14,7 milhões (-72,5%).

**Tabela 20 - Benefícios a Pessoal - 2024 e 2023**

| Benefícios a Pessoal      | 2024                  | 2023                  | Em R\$       |               |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|---------------|
|                           |                       |                       | AH           | AV            |
| Auxílio Alimentação       | 313.610.655,93        | 269.782.319,67        | 16,2%        | 81,7%         |
| Auxílio Creche            | 57.572.437,80         | 49.098.230,16         | 17,3%        | 15,0%         |
| Auxílio Moradia           | 5.589.817,74          | 3.474.154,08          | 60,9%        | 1,5%          |
| Ajuda de Custo            | 5.569.224,72          | 20.232.618,84         | -72,5%       | 1,5%          |
| Auxílio Transporte        | 697.090,16            | 635.001,75            | 9,8%         | 0,2%          |
| Indenização de Transporte | 377.844,73            | 1.658.873,62          | -77,2%       | 0,1%          |
| Outros Benefícios         | 231.696,47            | 198.037,58            | 17,0%        | 0,1%          |
| <b>Total</b>              | <b>383.648.767,55</b> | <b>345.079.235,70</b> | <b>11,2%</b> | <b>100,0%</b> |

### 3.2.5. Nota 18 – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

De acordo com o MCASP, nesse item estão compreendidas as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reservas remuneradas e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Na continuação, apresenta-se a tabela com as principais rubricas desse item.

**Tabela 21 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Composição**

| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | Em R\$                |                       |                       |                      |                   |                         |
|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|-------------------------|
|                                            | MPF                   | MPT                   | MPDFT                 | MPM                  | ESMPU             | MPU                     |
| Proventos - Pessoal Civil                  | 126.477.979,95        | 135.550.173,00        | 92.960.302,52         | 28.146.973,99        |                   | 383.135.429,46          |
| Aposentadorias pendentes de aprovação      | 269.830.799,81        | 57.380.541,17         | 84.588,09             | 6.981.671,59         |                   | 334.277.600,66          |
| Pensões Cíveis                             | 86.007.991,83         | 53.979.327,98         | 26.012.514,24         | 21.249.916,54        |                   | 187.249.750,59          |
| Assistência a Saúde                        | 101.488.185,71        | 40.669.531,43         | 24.079.112,34         | 6.589.006,36         | 410.064,13        | 173.235.899,97          |
| 13º Salário                                | 41.806.238,54         | 22.120.562,33         | 9.885.277,93          | 4.876.017,23         |                   | 78.688.096,03           |
| Gratificações                              | 23.700.656,12         | 18.687.123,90         | 8.195.714,95          | 1.691.890,34         |                   | 52.275.385,31           |
| Outros benefícios                          | 2.540.284,58          | 491.650,85            | 548.373,57            | 57.170,14            | 718,58            | 3.638.197,72            |
| <b>Total</b>                               | <b>651.852.136,54</b> | <b>328.878.910,66</b> | <b>161.765.883,64</b> | <b>69.592.646,19</b> | <b>410.782,71</b> | <b>1.212.500.359,74</b> |

Em 2024, esse item apresentou um acréscimo de R\$ 123,9 milhões (variação de 11,4%) em relação ao exercício anterior, ocasionado principalmente pelo aumento de R\$ 237,7 milhões (246,3%) nas despesas com aposentadorias pendentes de aprovação.

Tabela 22 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais - 2024 e 2023

| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 2024                    | 2023                    | AH           | Em R\$        |  |
|--------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|--|
|                                            |                         |                         |              | AV            |  |
| Proventos - Pessoal Civil                  | 383.135.429,46          | 563.231.576,82          | -32,0%       | 31,6%         |  |
| Aposentadorias pendentes de aprovação      | 334.277.600,66          | 96.534.919,38           | 246,3%       | 27,6%         |  |
| Pensões Cíveis                             | 187.249.750,59          | 175.397.811,02          | 6,8%         | 15,4%         |  |
| Assistência a Saúde                        | 173.235.899,97          | 142.921.760,36          | 21,2%        | 14,3%         |  |
| 13º Salário                                | 78.688.096,03           | 70.265.191,01           | 12,0%        | 6,5%          |  |
| Gratificações                              | 52.275.385,31           | 28.815.613,97           | 81,4%        | 4,3%          |  |
| Licença Prêmio                             |                         | 937.108,74              | -100,0%      | 0,0%          |  |
| Outros benefícios                          | 3.638.197,72            | 10.508.649,80           | -65,4%       | 0,3%          |  |
| <b>Total</b>                               | <b>1.212.500.359,74</b> | <b>1.088.612.631,10</b> | <b>11,4%</b> | <b>100,0%</b> |  |

3.2.6. Nota 19 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Excetuadas as despesas com pessoal e respectivos encargos, este item compreende as demais despesas necessárias à manutenção e operação das unidades gestoras do Ministério Público da União.

A seguir, é apresentada a tabela com as principais rubricas que compõem esse item das variações patrimoniais diminutivas.

Tabela 23 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição

| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | Em R\$                |                       |                      |                      |                      |                         |
|---------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|
|                                                         | MPF                   | MPT                   | MPDFT                | MPM                  | ESMPU                | MPU                     |
| Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | 234.981.017,05        | 73.445.343,26         | 35.201.192,48        | 18.335.312,79        | 432.539,78           | 362.395.405,36          |
| Serviços Técnicos Profissionais                         | 239.689.497,15        | 27.022.292,66         | 15.021.028,41        | 3.759.566,53         | 10.622.280,37        | 296.114.665,12          |
| Locações e Arrendamentos                                | 43.910.100,57         | 29.700.416,69         | 565.828,26           | 64.417,01            | 216.221,16           | 74.456.983,69           |
| Depreciação de Bens Móveis                              | 33.513.729,88         | 21.014.085,16         | 6.240.345,40         | 1.823.907,56         | 1.186.055,57         | 63.778.123,57           |
| Serv.Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros      | 30.758.668,47         | 12.291.392,11         | 5.411.347,62         | 2.344.738,21         | 435.629,14           | 51.241.775,55           |
| Serviços Educacionais e Culturais                       | 38.273.123,23         | 9.225.284,81          | 1.495.288,97         | 1.864.457,00         | 9.840,00             | 50.867.994,01           |
| Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual             | 26.361.929,20         | 17.861.565,54         | 2.220.553,89         | 2.559.287,69         | 159.031,74           | 49.162.368,06           |
| Diárias                                                 | 25.084.366,16         | 8.244.808,23          | 879.607,43           | 1.444.429,91         | 2.807.681,57         | 38.460.893,30           |
| Serviços Transportes, Passagem, Locom. e Hospedagem     | 16.205.586,87         | 3.757.933,58          | 657.323,43           | 460.011,33           | 1.798.644,16         | 22.879.499,37           |
| Serviços Administrativos                                | 8.888.564,61          | 10.482.746,46         | 129.856,72           | 1.891.398,49         |                      | 21.392.566,28           |
| Material de Consumo Imediado                            | 8.751.688,29          | 3.359.389,16          | 24.037,64            | 971.446,20           | 31.320,97            | 13.137.882,26           |
| Depreciação de Bens Imóveis                             | 4.606.774,36          | 3.544.095,88          | 86.916,19            | 250.090,14           | 101.404,48           | 8.589.281,05            |
| Consumo de Materiais Estocados - Almoarifado            | 4.242.585,03          | 2.544.835,58          | 1.549.707,73         | 115.529,61           | 69.184,16            | 8.521.842,11            |
| Outras rubricas                                         | 2.374.337,50          | 553.486,85            | 1.113,31             | 36.403,59            | 1.713,12             | 2.967.054,37            |
| <b>Total</b>                                            | <b>717.641.968,37</b> | <b>223.047.675,97</b> | <b>69.484.147,48</b> | <b>35.920.996,06</b> | <b>17.871.546,22</b> | <b>1.063.966.334,10</b> |

Esse item apresentou uma diminuição de R\$ 5,8 milhões (variação de 0,5%) em relação ao exercício anterior. As despesas que mais contribuíram para esse resultado no ano de 2024 foram aquelas relativas à prestação de serviços técnicos profissionais e de serviços de transportes, passagem, locomoção e hospedagem, com redução de R\$ 13,4 milhões e R\$ 7,5 milhões, respectivamente.

**Tabela 24 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - 2024 e 2023**

| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo         | Em R\$                  |                         |              |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|---------------|
|                                                         | 2024                    | 2023                    | AH           | AV            |
| Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional | 362.395.405,36          | 356.161.999,91          | 1,8%         | 34,1%         |
| Serviços Técnicos Profissionais                         | 296.114.665,12          | 309.484.385,12          | -4,3%        | 27,8%         |
| Locações e Arrendamentos                                | 74.456.983,69           | 77.346.190,62           | -3,7%        | 7,0%          |
| Depreciação de Bens Móveis                              | 63.778.123,57           | 64.377.260,37           | -0,9%        | 6,0%          |
| Serv.Água e Esgoto, Energia Elétrica, Gás e Outros      | 51.241.775,55           | 46.995.425,65           | 9,0%         | 4,8%          |
| Serviços Educacionais e Culturais                       | 50.867.994,01           | 42.532.828,04           | 19,6%        | 4,8%          |
| Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual             | 49.162.368,06           | 46.315.373,04           | 6,1%         | 4,6%          |
| Diárias                                                 | 38.460.893,30           | 42.040.811,12           | -8,5%        | 3,6%          |
| Serviços Transportes, Passagem, Locom. e Hospedagem     | 22.879.499,37           | 30.375.152,38           | -24,7%       | 2,2%          |
| Serviços Administrativos                                | 21.392.566,28           | 21.382.258,79           | 0,0%         | 2,0%          |
| Material de Consumo Imediado                            | 13.137.882,26           | 12.880.181,60           | 2,0%         | 1,2%          |
| Depreciação de Bens Imóveis                             | 8.589.281,05            | 6.141.089,86            | 39,9%        | 0,8%          |
| Consumo de Materiais Estocados - Almoarifado            | 8.521.842,11            | 11.155.255,73           | -23,6%       | 0,8%          |
| Outras rubricas                                         | 2.967.054,37            | 2.622.410,63            | 13,1%        | 0,3%          |
| <b>Total</b>                                            | <b>1.063.966.334,10</b> | <b>1.069.810.622,86</b> | <b>-0,5%</b> | <b>100,0%</b> |

### 3.2.7. Nota 20 – Transferências Intragovernamentais

Quase a totalidade das Transferências Intragovernamentais refere-se ao sub-repasse<sup>8</sup> concedido pela Setorial Financeira do MPU (Unidade Gestora 200.097 – Secretaria Geral do MPF), conforme tabela a seguir:

**Tabela 25 - Transferências Intragovernamentais - Composição**

| Transferências Intragovernamentais                         | Em R\$                  |                      |                   |                     |                   |                         |
|------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|---------------------|-------------------|-------------------------|
|                                                            | MPF                     | MPT                  | MPDFT             | MPM                 | ESMPU             | MPU                     |
| Sub-Repasse Concedido                                      | 9.122.789.013,09        | 885.991,97           | 395.925,12        |                     | 102.575,20        | <b>9.124.173.505,38</b> |
| Movimento de Saldos Patrimoniais                           | 85.176.213,20           | 12.118.212,94        | 292.711,54        | 1.055.688,11        | 35.936,82         | <b>98.678.762,61</b>    |
| Transferências Concedidas para Pagamento de Restos a Pagar | 72.815.167,34           |                      |                   |                     |                   | <b>72.815.167,34</b>    |
| Diferido - Sub-Repasse Devolvido                           | 4.045.376,51            | 122.600,67           |                   |                     | 255.281,71        | <b>4.423.258,89</b>     |
| Repasse Concedido                                          | 2.856.589,67            |                      |                   |                     |                   | <b>2.856.589,67</b>     |
| Movimentações de VPD                                       | 95.599,57               | -59.208,98           |                   |                     |                   | <b>36.390,59</b>        |
| <b>Total</b>                                               | <b>9.287.777.959,38</b> | <b>13.067.596,60</b> | <b>688.636,66</b> | <b>1.055.688,11</b> | <b>393.793,73</b> | <b>9.302.983.674,48</b> |

<sup>8</sup> **Sub-repasse** é um tipo de liberação de recursos dos órgãos setoriais de programação financeira para as unidades gestoras de sua jurisdição e entre as unidades gestoras de um mesmo ministério, órgão ou entidade. (art. 19, inc. III, do Decreto nº 825/1993)

### **3.2.8. Nota 21 – Incorporação de Passivos**

Este item é praticamente todo formado pelo repasse financeiro no montante de R\$ 5.736.370,00 (2024PF000150) realizado pelo Fundo de Defesa dos Direitos Difusos (UG 200401/00001) para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, relativo ao TED nº 57/2019 – registrado no Siafi sob o nº 698761.

### **3.2.9. Nota 22 – Desincorporação de Ativos**

As principais desincorporações foram registradas nas seguintes unidades gestoras:

- Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (UG 200.009), nos valores de R\$ 1.299.216,85 (2024NS000613), de R\$ 512.655,56 (2024NS002206) e de R\$ 860.321,56 (2024NS004463), referentes às baixas de saldos da conta 12321.07.00 (Instalações) em razão de conclusão das obras/reformas no edifício-sede do MPDFT, na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude (PJIJ) e nas Promotorias de Justiça: de Ceilândia, do Paranoá, de Planaltina, de Santa Maria e de São Sebastião;
- Procuradoria Regional do Trabalho – 10ª Região / DF (UG 200.024), no montante de R\$ 49.762.161,17 (2024NS000804), referente à baixa de saldo das contas 12321.06.01 (Obras em andamento) e 12321.06.05 (Estudos e projetos), em razão de término das obras no edifício-sede dessa unidade gestora;
- Procuradoria da República no Espírito Santo (UG 200.038), no montante de R\$ 70.314.557,65 (2024NL800003), referente à baixa de terreno (RIP nº 5705.00209.500-1) no SPIUnet para regularização da base;
- Procuradoria Regional do Trabalho – 4ª Região / RS (UG 200.062), no montante de R\$ 5.850.000,00 (2024NS002540), referente à baixa de saldo da conta 12321.02.02 (Edifícios), do agrupamento Bens de uso especial não registrados no SPIUnet, tendo em vista duplicidade de valor com o registro na conta 12321.01.03 (Terreno) e RIP nº 8785.00133.500-3 (PTM de Passo Fundo – RS);
- Procuradoria Regional do Trabalho – 14ª Região / RO (UG 200.095), no montante de R\$ 12.947.427,01 (2024NS000682 e 683), referente à baixa de

saldo da conta 12321.06.01 (Obras em andamento) em razão de conclusão das obras/reformas nas PTM de Ji-Paraná – RO e de Rio Branco – AC;

- Procuradoria Regional do Trabalho – 15ª Região – Campinas / SP (UG 200.096), no montante de R\$ 8.000.000,00 (2024NS001925), referente à baixa de imóvel registrado (PTM de Bauru – SP); e
- Procuradoria Regional do Trabalho – 18ª Região / GO (UG 200.108), no montante de R\$ 23.008.131,34 (2024NS000932), referente ao bem imóvel registrado como ativo contingente, cuja posse/propriedade é discutida administrativa ou judicialmente.

3.2.10. Nota 23 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Esse agrupamento tem por função registrar as variações patrimoniais diminutivas não classificadas em itens específicos. As despesas com restituições (R\$ 4,1 milhões), indenizações (R\$ 3,4 milhões) e as que são decorrentes de multas administrativas (R\$ 10 mil) representam as VPDs desse agrupamento em 2024. A sua composição é apresentada ao lado.

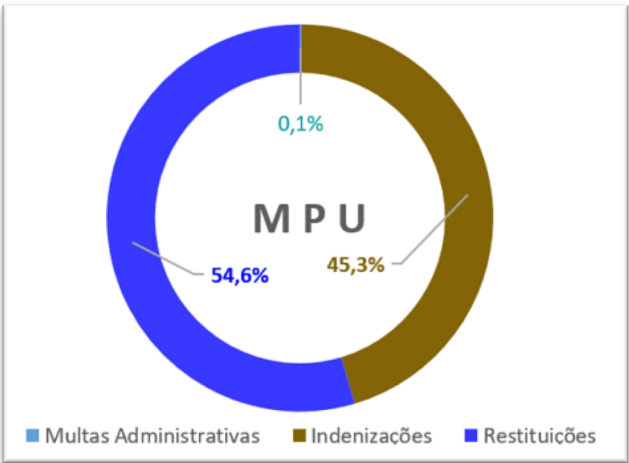


Gráfico 3 - Diversas VPDs

3.2.11. Nota 24 – Resultado Patrimonial

Em 31/12/2024, o Resultado Patrimonial superavitário de R\$ 68,7 milhões foi apurado pelo confronto das VPAs e VPDs, conforme evidenciado na tabela a seguir.

Tabela 26 - Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

|                                                        | Em R\$               |                       |               |
|--------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------|
|                                                        | 2024                 | 2023                  | AH            |
| Variações Patrimoniais Aumentativas (I)                | 18.730.226.665,83    | 18.278.955.792,87     | 2,5%          |
| Variações Patrimoniais Diminutivas (II)                | 18.661.486.879,41    | 17.809.303.661,54     | 4,8%          |
| <b>Resultado Patrimonial do Período (III = I - II)</b> | <b>68.739.786,42</b> | <b>469.652.131,33</b> | <b>-85,4%</b> |

Observa-se que, no resultado patrimonial do período, houve um decréscimo quando comparado ao do exercício anterior. Em 2024, foi apurado um resultado positivo de R\$ 68,7 milhões, que representa uma redução da ordem de R\$ 400,9 milhões (85,4%) em relação ao ano de 2023. Nota-se, ainda, que o aumento nas VPDs foi superior ao das VPAs no período comparado.

3.3 – Balanço Orçamentário

Esta demonstração contábil evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstra, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, além de discriminar a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Exercício 2024

Em R\$

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS                                | NExp | Previsão Inicial<br>(a) | Previsão Atualizada<br>(b) | Receitas Realizadas<br>(c) | Saldo<br>(d) = (c-b) |
|-------------------------------------------------------|------|-------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| Receitas Correntes ( I )                              | 25   | 15.626.252,00           | 15.626.252,00              | 1.162.888,63               | -14.463.363,37       |
| Receita Patrimonial                                   |      | 540.683,00              | 540.683,00                 | 382.948,29                 | -157.734,71          |
| Receitas de Serviços                                  |      | 14.940.270,00           | 14.940.270,00              | 654.504,02                 | -14.285.765,98       |
| Outras Receitas Correntes                             |      | 145.299,00              | 145.299,00                 | 125.436,32                 | -19.862,68           |
| Receitas de Capital ( II )                            | 25   | 366.648,00              | 366.648,00                 |                            | -366.648,00          |
| Alienação de Bens                                     |      | 366.648,00              | 366.648,00                 |                            | -366.648,00          |
| Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores ( III ) |      |                         |                            |                            |                      |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS<br>( IV ) = ( I + II + III )    |      | 15.992.900,00           | 15.992.900,00              | 1.162.888,63               | -14.830.011,37       |
| Déficit ( V )                                         |      |                         |                            | 9.233.506.088,76           | 9.233.506.088,76     |
| TOTAL ( VI ) = ( IV + V )                             |      | 15.992.900,00           | 15.992.900,00              | 9.234.668.977,39           | 9.218.676.077,39     |

Em R\$

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                       | NExp      | Dotação<br>Inicial<br>(e) | Dotação<br>Atualizada<br>(f) | Despesas<br>Empenhadas<br>(g) | Despesas<br>Liquidadas<br>(h) | Despesas<br>Pagas<br>(i) | Saldo da<br>Dotação<br>(j) = (f-g) |
|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| <b>Despesas Correntes ( VII )</b>                            | <b>26</b> | <b>9.222.096.175,00</b>   | <b>9.314.809.833,00</b>      | <b>9.168.291.253,22</b>       | <b>9.112.417.199,15</b>       | <b>9.096.362.350,83</b>  | <b>146.518.579,78</b>              |
| Pessoal e Encargos Sociais                                   |           | 7.455.392.533,00          | 7.728.146.584,00             | 7.583.163.827,16              | 7.578.001.159,33              | 7.576.034.625,66         | 144.982.756,84                     |
| Outras Despesas Correntes                                    |           | 1.766.703.642,00          | 1.586.663.249,00             | 1.585.127.426,06              | 1.534.416.039,82              | 1.520.327.725,17         | 1.535.822,94                       |
| <b>Despesas de Capital ( VIII )</b>                          | <b>26</b> | <b>147.091.057,00</b>     | <b>67.860.883,00</b>         | <b>66.377.724,17</b>          | <b>49.852.760,52</b>          | <b>49.151.192,02</b>     | <b>1.483.158,83</b>                |
| Investimentos                                                |           | 147.091.057,00            | 67.860.883,00                | 66.377.724,17                 | 49.852.760,52                 | 49.151.192,02            | 1.483.158,83                       |
| Inversões Financeiras                                        |           |                           |                              |                               |                               |                          |                                    |
| <b>Reserva de Contingência ( IX )</b>                        |           |                           |                              |                               |                               |                          | <b>0,00</b>                        |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS<br/>( X ) = ( VII + VIII + IX )</b> |           | <b>9.369.187.232,00</b>   | <b>9.382.670.716,00</b>      | <b>9.234.668.977,39</b>       | <b>9.162.269.959,67</b>       | <b>9.145.513.542,85</b>  | <b>148.001.738,61</b>              |
| <b>Superávit ( XI )</b>                                      |           |                           |                              |                               |                               |                          |                                    |
| <b>TOTAL ( XII ) = ( X + XI )</b>                            |           | <b>9.369.187.232,00</b>   | <b>9.382.670.716,00</b>      | <b>9.234.668.977,39</b>       | <b>9.162.269.959,67</b>       | <b>9.145.513.542,85</b>  | <b>148.001.738,61</b>              |

Execução de Restos a Pagar Não Processados  
Exercício 2024

|                            |           |                          |                                         |                      |                      |                      | Em R\$               |
|----------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
|                            | NExp      | Inscritos                |                                         | Liquidados           | Pagos                | Cancelados           | Saldo                |
|                            |           | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior |                      |                      |                      |                      |
|                            |           | (a)                      | (b)                                     |                      | (d)                  | (e)                  | (f) = (a+b-d-e)      |
| <b>Despesas Correntes</b>  |           | <b>9.627.050,16</b>      | <b>123.641.802,89</b>                   | <b>43.553.039,24</b> | <b>43.543.453,30</b> | <b>18.316.076,68</b> | <b>71.409.323,07</b> |
| Pessoal e Encargos Sociais |           | 579.761,68               | 72.628.948,91                           | 5.119.819,02         | 5.119.819,02         | 1.062.455,65         | 67.026.435,92        |
| Outras Despesas Correntes  |           | 9.047.288,48             | 51.012.853,98                           | 38.433.220,22        | 38.423.634,28        | 17.253.621,03        | 4.382.887,15         |
| <b>Despesas de Capital</b> |           | <b>12.781.223,64</b>     | <b>33.138.603,61</b>                    | <b>32.177.433,53</b> | <b>32.026.383,53</b> | <b>11.294.980,80</b> | <b>2.598.462,92</b>  |
| Investimentos              |           | 12.781.223,64            | 33.138.603,61                           | 32.177.433,53        | 32.026.383,53        | 11.294.980,80        | 2.598.462,92         |
| Inversões Financeiras      |           |                          |                                         |                      |                      |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>               | <b>27</b> | <b>22.408.273,80</b>     | <b>156.780.406,50</b>                   | <b>75.730.472,77</b> | <b>75.569.836,83</b> | <b>29.611.057,48</b> | <b>74.007.785,99</b> |

Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados  
Exercício 2024

Em R\$

|                            | Inscritos |               |                   |              |            | Saldo           |
|----------------------------|-----------|---------------|-------------------|--------------|------------|-----------------|
|                            | NExp      | Em Exercícios | Em 31 de Dezembro | Pagos        | Cancelados |                 |
|                            |           | Anteriores    | do Exercício      |              |            |                 |
|                            |           | (a)           | (b)               | (c)          | (d)        | (e) = (a+b-c-d) |
| Despesas Correntes         |           | 91.569,68     | 4.481.832,42      | 4.157.623,25 | 348.410,57 | 67.368,28       |
| Pessoal e Encargos Sociais |           | 181,54        | 750.000,55        | 750.000,55   | 181,54     | 0,00            |
| Outras Despesas Correntes  |           | 91.388,14     | 3.731.831,87      | 3.407.622,70 | 348.229,03 | 67.368,28       |
| Despesas de Capital        |           | 2.259,00      | 526.916,88        | 526.916,88   |            | 2.259,00        |
| Investimentos              |           | 2.259,00      | 526.916,88        | 526.916,88   |            | 2.259,00        |
| Inversões Financeiras      |           |               |                   |              |            |                 |
| TOTAL                      | 27        | 93.828,68     | 5.008.749,30      | 4.684.540,13 | 348.410,57 | 69.627,28       |

3.3.1. Nota 25 – Execução Orçamentária da Receita

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de arrecadação, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários quando a instituição financeira recebe o recurso financeiro do contribuinte.

A LOA de 2024 estimou receitas de R\$ 16 milhões, sendo efetivamente arrecadadas R\$ 1,2 milhão pelo Ministério Público da União. A receita realizada teve a seguinte composição:

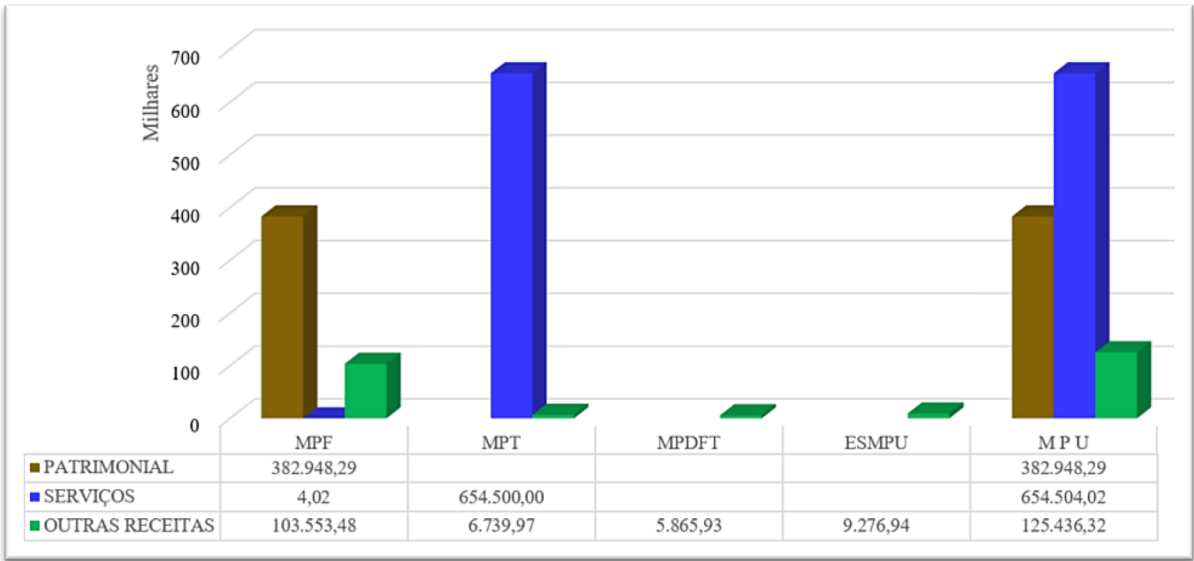


Gráfico 4 - Execução Orçamentária da Receita

A receita patrimonial é decorrente de aluguéis e arrendamentos feitos somente pela Secretaria de Administração do MPF. Por sua vez, a receita de serviços é proveniente de taxa do 23º concurso público para o cargo de procurador e procuradora do Trabalho.

3.3.2. Nota 26 – Execução Orçamentária da Despesa

As despesas orçamentárias são registradas, inicialmente, no momento da emissão do empenho, ato este que segue o Princípio da Anualidade Orçamentária. Ao longo do exercício são feitos registros relativos às etapas de liquidação e de pagamento das despesas orçamentárias.

De acordo com o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, empenho é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento, pendente ou não de implemento de condição.

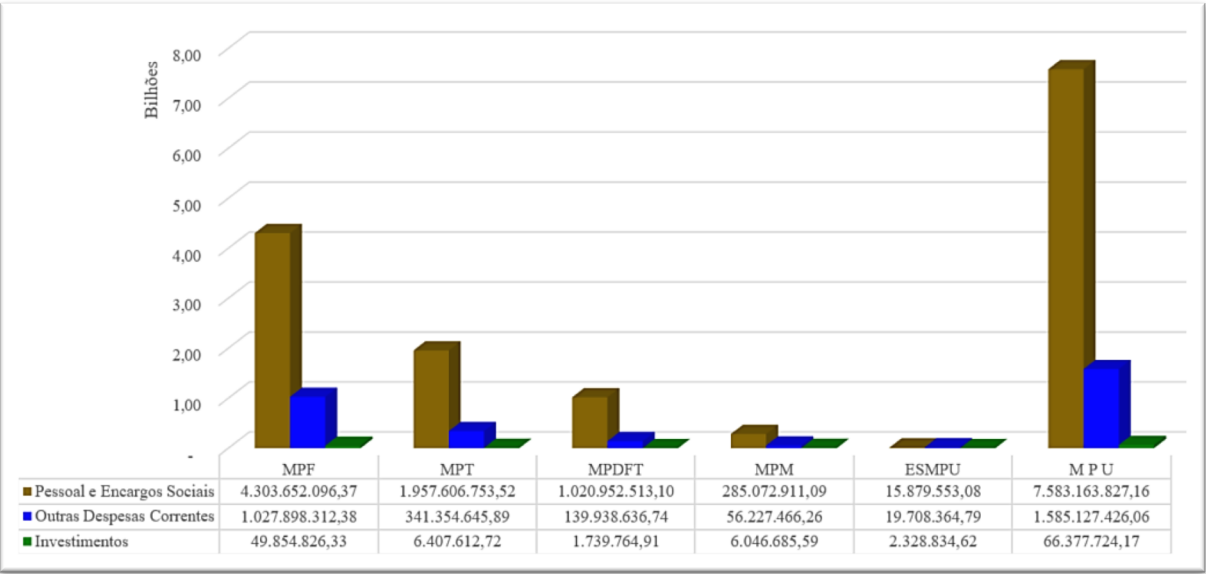
Além disso, a despesa orçamentária é considerada como do exercício se tiver passado por esse estágio inicial (empenho), mesmo que não seja possível afirmar se foi efetivamente realizada, ou seja, mesmo que não haja condições de garantir se o bem ou material adquirido foi entregue ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado.

Nessa etapa, é possível asseverar apenas que os recursos consignados na LOA estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública.

As despesas empenhadas e não executadas efetivamente (não liquidadas) são inscritas em restos a pagar não processados, os quais são objeto de Nota específica neste documento.

Feitas essas considerações, a dotação atualizada para o Ministério Público da União, no ano de 2024, alcançou o montante de R\$ 9.382.670.716,00, dos quais 98,4% foram empenhados.

A despesa empenhada teve a seguinte composição:



**Gráfico 5 - Execução Orçamentária da Despesa**

A Medida Provisória nº 1.243, de 17 de julho de 2024, abriu crédito extraordinário, em favor do Ministério Público da União (MPF – R\$ 12.388.536,00 e MPM – R\$ 744.948,00), para atender as demandas decorrentes dos prejuízos causados pelas chuvas intensas ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul, entre os meses de abril a maio/2024.

Do montante empenhado, verifica-se que R\$ 9.162.269.959,67 foram liquidados e R\$ 9.145.513.542,85 foram pagos no exercício. Isto implicou na inscrição de restos a pagar processados no valor de R\$ 16.756.416,82 e de restos a pagar não processados no valor de R\$ 72.399.017.72.

As despesas correntes – R\$ 9,17 bilhões – representam 99,3% do total das despesas empenhadas. A principal natureza das despesas correntes está registrada no grupo Pessoal e Encargos Sociais, no montante de 7,58 bilhões, representando 82,7% dos gastos correntes.

Nas despesas de capital (investimentos e inversões financeiras), tem-se que a única natureza de despesa empenhada foi investimentos, com o valor de R\$ 66,4 milhões.

### ***3.3.3. Nota 27 – Execução dos Restos a Pagar***

Em consonância com o art. 36 da Lei nº 4.320/1964, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro. O conceito de restos a pagar relaciona-se aos estágios da despesa pública, representados pelo empenho, liquidação e pagamento.

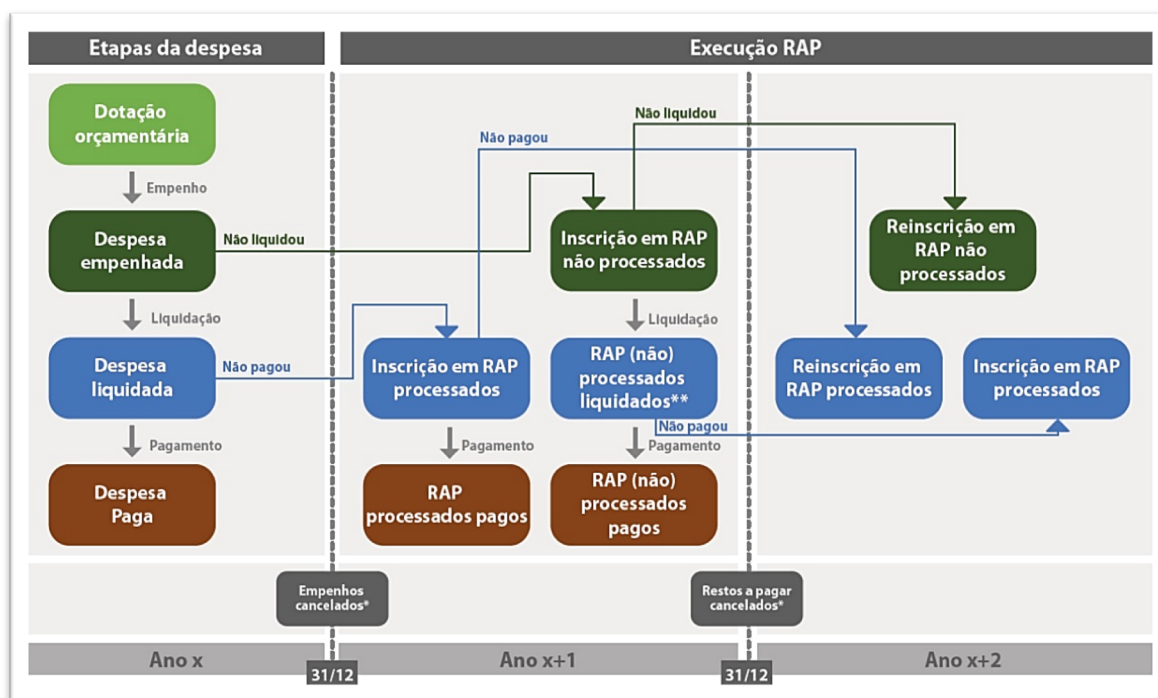
O empenho constitui o primeiro estágio de comprometimento da despesa pública referente à reserva de dotação orçamentária para pagamento futuro de um produto ou serviço específico no momento da contratação.

A liquidação é o próximo estágio da despesa pública e consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, após a entrega do bem e ou serviço objeto do gasto.

O pagamento é o último estágio da despesa e resulta na extinção da obrigação, após o respectivo ateste.

Quando o pagamento deixa de ser efetuado no exercício do empenho, procede-se, então, à inscrição em restos a pagar. Estes, no momento da inscrição, são classificados em dois tipos: processados e não processados. Os restos a pagar processados (RPP) referem-se a despesas empenhadas e liquidadas que ainda não foram pagas no exercício. Já os restos a pagar não processados (RPNP) se referem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, e consequentemente não pagas até o final do exercício.

Considerando os estágios da despesa pública, convém evidenciar o fluxo do processo relacionado aos restos a pagar no Siafi.



**Figura 1 – Fluxograma de Restos a Pagar<sup>9</sup>**

O histórico da composição dos estoques de restos a pagar, nos últimos exercícios, pode ser visualizado na tabela a seguir.

**Tabela 27 - Histórico da Composição do Estoque de Restos a Pagar**

|                                    |      |                         |                      |                       | Em R\$                |
|------------------------------------|------|-------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Restos a Pagar                     | ANO  | Inscritos e Reinscritos | Cancelados           | Pagos                 | A Pagar               |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I) | 2020 | 106.543.127,34          | 10.255.277,26        | 87.479.635,00         | 8.808.215,08          |
|                                    | 2021 | 116.210.081,21          | 13.126.944,02        | 81.031.224,18         | 22.051.913,01         |
|                                    | 2022 | 118.589.619,42          | 12.779.703,08        | 77.678.140,43         | 28.131.775,91         |
|                                    | 2023 | 120.009.241,82          | 15.999.988,03        | 81.557.195,01         | 22.452.058,78         |
|                                    | 2024 | 179.188.680,30          | 29.611.057,48        | 75.569.836,83         | 74.007.785,99         |
| <b>TOTAL RPNP</b>                  |      | <b>640.540.750,09</b>   | <b>81.772.969,87</b> | <b>403.316.031,45</b> | <b>155.451.748,77</b> |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (II)    | 2020 | 4.448.325,66            | 24.753,29            | 4.244.269,65          | 179.302,72            |
|                                    | 2021 | 1.804.367,54            | 24.327,59            | 1.578.680,14          | 201.359,81            |
|                                    | 2022 | 2.302.119,12            | 12.210,29            | 2.100.091,88          | 189.816,95            |
|                                    | 2023 | 5.392.584,27            | 66.556,96            | 5.232.198,63          | 93.828,68             |
|                                    | 2024 | 5.102.577,98            | 348.410,57           | 4.684.540,13          | 69.627,28             |
| <b>TOTAL RPP</b>                   |      | <b>19.049.974,57</b>    | <b>476.258,70</b>    | <b>17.839.780,43</b>  | <b>733.935,44</b>     |
| RESTOS A PAGAR (III = I + II)      | 2020 | 110.991.453,00          | 10.280.030,55        | 91.723.904,65         | 8.987.517,80          |
|                                    | 2021 | 118.014.448,75          | 13.151.271,61        | 82.609.904,32         | 22.253.272,82         |
|                                    | 2022 | 120.891.738,54          | 12.791.913,37        | 79.778.232,31         | 28.321.592,86         |
|                                    | 2023 | 125.401.826,09          | 16.066.544,99        | 86.789.393,64         | 22.545.887,46         |
|                                    | 2024 | 184.291.258,28          | 29.959.468,05        | 80.254.376,96         | 74.077.413,27         |
| <b>TOTAL RP</b>                    |      | <b>659.590.724,66</b>   | <b>82.249.228,57</b> | <b>421.155.811,88</b> | <b>156.185.684,21</b> |

<sup>9</sup> Elaborado pela STN, sendo utilizado no Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar.

A respeito da execução em 2024 do estoque de restos a pagar não processados – R\$ 156,8 milhões (inscritos em 31 de dezembro de 2023) e R\$ 22,4 milhões (em exercícios anteriores) –, verifica-se que R\$ 75,6 milhões foram pagos e R\$ 29,6 milhões foram cancelados durante o ano.

A composição dos restos a pagar não processados é demonstrada no gráfico a seguir:

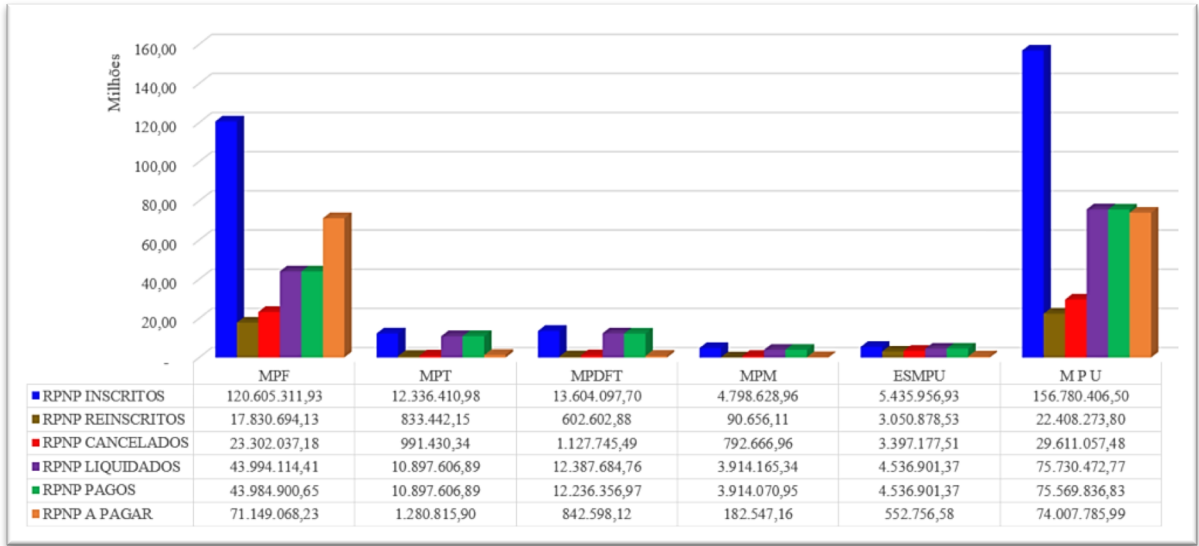


Gráfico 6 - Execução dos Restos a Pagar Não Processados

A respeito dos restos a pagar não processados, observa-se que 46,4% dos gastos correntes foram pagos ou cancelados durante o exercício. Em relação aos gastos de capital, os pagamentos e cancelamentos representaram 94,3% do montante em estoque.

A partir das informações obtidas no Balanço Orçamentário e no Balanço Financeiro, demonstra-se, na tabela a seguir, a composição final do estoque dos restos a pagar em 2024, considerando, inclusive, aqueles que foram inscritos no encerramento do exercício.

Tabela 28 - Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2024

| Em R\$                                       |                |               |               |              |              |                |
|----------------------------------------------|----------------|---------------|---------------|--------------|--------------|----------------|
| Restos a Pagar                               | M P F          | M P T         | M P D F T     | M P M        | E S M P U    | M P U          |
| Restos a Pagar Não Processados (RPNP)        |                |               |               |              |              |                |
| Saldo de Exercícios Anteriores em 31/12/2024 | 71.149.068,23  | 1.280.815,90  | 842.598,12    | 182.547,16   | 552.756,58   | 74.007.785,99  |
| RPNP de 2024 Inscritos em 31/12/2024         | 50.539.219,55  | 9.455.474,78  | 4.623.083,91  | 4.082.092,03 | 3.699.147,45 | 72.399.017,72  |
| Saldo Final de RPNP em 31/12/2024 (I)        | 121.688.287,78 | 10.736.290,68 | 5.465.682,03  | 4.264.639,19 | 4.251.904,03 | 146.406.803,71 |
| Restos a Pagar Processados (RPP)             |                |               |               |              |              |                |
| Saldo de Exercícios Anteriores em 31/12/2024 | 61.650,71      | 7.976,57      |               |              |              | 69.627,28      |
| RPP de 2024 Inscritos em 31/12/2024          | 6.711.825,30   | 2.907.812,80  | 6.214.561,32  | 726.746,77   | 195.470,63   | 16.756.416,82  |
| Saldo Final de RPP em 31/12/2024 (II)        | 6.773.476,01   | 2.915.789,37  | 6.214.561,32  | 726.746,77   | 195.470,63   | 16.826.044,10  |
| Estoque de Restos a Pagar (III = I + II)     | 128.461.763,79 | 13.652.080,05 | 11.680.243,35 | 4.991.385,96 | 4.447.374,66 | 163.232.847,81 |

Para o ano de 2025, foi inscrito o estoque de R\$ 163,2 milhões de Restos a Pagar, representando uma redução de R\$ 21,1 milhões (variação de 11,4%) em relação à inscrição ocorrida para o ano de 2024 (R\$ 184,3 milhões).

A seguir é apresentada a composição do estoque dos restos a pagar, a partir do ano de empenho da despesa.

**Tabela 29 - Estoque de Restos a Pagar - Composição - Por Ano**

|                                      |                |                       |                      |                      |                     |                     | Em R\$                |
|--------------------------------------|----------------|-----------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| Estoque de RP                        | Ano do Empenho | MPF                   | MPT                  | MPDFT                | MPM                 | ESMPU               | M P U                 |
| RESTOS A PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS | 2021           | 730.060,86            | 52.186,51            | 170.638,00           |                     |                     | 952.885,37            |
|                                      | 2022           | 114.174,88            | 63.391,27            |                      |                     | 249.836,84          | 427.402,99            |
|                                      | 2023           | 70.304.832,49         | 1.165.238,12         | 671.960,12           | 182.547,16          | 302.919,74          | 72.627.497,63         |
|                                      | 2024           | 50.539.219,55         | 9.455.474,78         | 4.623.083,91         | 4.082.092,03        | 3.699.147,45        | 72.399.017,72         |
| <b>TOTAL RPNP</b>                    |                | <b>121.688.287,78</b> | <b>10.736.290,68</b> | <b>5.465.682,03</b>  | <b>4.264.639,19</b> | <b>4.251.904,03</b> | <b>146.406.803,71</b> |
|                                      | 2013           |                       | 3.825,20             |                      |                     |                     | 3.825,20              |
|                                      | 2017           |                       | 2.259,00             |                      |                     |                     | 2.259,00              |
| RESTOS A PAGAR<br>PROCESSADOS        | 2021           | 13.160,40             |                      |                      |                     |                     | 13.160,40             |
|                                      | 2022           | 888,18                |                      |                      |                     |                     | 888,18                |
|                                      | 2023           | 47.602,13             | 1.892,37             |                      |                     |                     | 49.494,50             |
|                                      | 2024           | 6.711.825,30          | 2.907.812,80         | 6.214.561,32         | 726.746,77          | 195.470,63          | 16.756.416,82         |
| <b>TOTAL RPP</b>                     |                | <b>6.773.476,01</b>   | <b>2.915.789,37</b>  | <b>6.214.561,32</b>  | <b>726.746,77</b>   | <b>195.470,63</b>   | <b>16.826.044,10</b>  |
| <b>TOTAL RP</b>                      |                | <b>128.461.763,79</b> | <b>13.652.080,05</b> | <b>11.680.243,35</b> | <b>4.991.385,96</b> | <b>4.447.374,66</b> | <b>163.232.847,81</b> |

### 3.4 – Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia todas as movimentações financeiras de entradas e saídas que impactam o caixa e equivalentes de caixa em um exercício financeiro, possibilitando a apuração do resultado financeiro do exercício. Contudo, essa apuração não deve ser confundida com a apuração do superávit ou déficit financeiro, uma vez que tal informação é evidenciada no Balanço Patrimonial.

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de caixa (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986) exige que todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas em conta única. Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no item Caixa e Equivalentes de Caixa.

O Balanço Financeiro mostra o detalhamento da receita orçamentária em valores brutos por grupo de fonte, apresentando uma única linha com o total das deduções (restituições, retificações decorrentes de erro do contribuinte quando do recolhimento, compensações de tributo, incentivos fiscais etc.).

Além disso, esse demonstrativo segue o regime de caixa e detalha as receitas e despesas orçamentárias de acordo com grupos de fontes. Registre-se que as fontes vinculadas determinam, já no momento da arrecadação, a destinação dos recursos de acordo com vinculações legais. Por sua vez, as fontes de recursos ordinárias podem ser utilizadas para qualquer finalidade, inclusive para complementar as despesas em áreas cuja arrecadação não seja suficiente em fontes vinculadas específicas, como a Previdência Social.

## BALANÇO FINANCEIRO

Exercício 2024

Em R\$

| INGRESSOS                                           | NExp      | 2024                     | 2023                     |
|-----------------------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Receitas Orçamentárias ( I )</b>                 | <b>28</b> | <b>1.162.888,63</b>      | <b>1.158.791,31</b>      |
| <i>Ordinárias</i>                                   |           |                          |                          |
| <i>Vinculadas</i>                                   |           | <b>1.172.473,93</b>      | <b>1.159.056,61</b>      |
| Previdência Social (RPPS)                           |           |                          |                          |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas    |           | 1.172.473,93             | 1.159.056,61             |
| <i>(-) Deduções da Receita Orçamentária</i>         |           | <b>-9.585,30</b>         | <b>-265,30</b>           |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas ( II )</b>  |           | <b>18.538.644.981,39</b> | <b>17.609.870.492,79</b> |
| <i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>         |           | <b>18.456.774.563,77</b> | <b>17.526.106.029,40</b> |
| Cota Recebida                                       |           | 9.324.685.980,77         | 8.836.146.938,66         |
| Repasse Recebido                                    |           | 3.491.818,73             | 2.276.703,85             |
| Sub-repasse Recebido                                |           | 9.124.173.505,38         | 8.685.083.548,50         |
| Sub-repasse Devolvido                               |           | 4.423.258,89             | 2.598.838,39             |
| <i>Independentes da Execução Orçamentária</i>       |           | <b>81.870.417,62</b>     | <b>83.764.463,39</b>     |
| Transferências Recebidas para Pagamento de RP       |           | 78.551.537,34            | 83.348.376,68            |
| Demais Transferências Recebidas                     |           | 79.669,25                |                          |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais                 |           | 3.239.211,03             | 416.086,71               |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários ( III )</b>      |           | <b>200.679.708,95</b>    | <b>810.191.665,47</b>    |
| <i>Inscrição dos Restos a Pagar Processados</i>     | <b>26</b> | <b>16.756.416,82</b>     | <b>4.964.964,32</b>      |
| <i>Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados</i> | <b>26</b> | <b>72.399.017,72</b>     | <b>156.780.406,50</b>    |
| <i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>  |           | <b>16.120.668,43</b>     | <b>4.667.264,58</b>      |
| <i>Outros Recebimentos Extraorçamentários</i>       |           | <b>95.403.605,98</b>     | <b>643.779.030,07</b>    |
| Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento  |           |                          | 2.327,11                 |
| Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior    |           | 0,38                     | 500,00                   |
| Arrecadação de Outra Unidade                        |           | 80.549.927,50            | 643.774.960,98           |
| Valores para Compensação                            |           |                          | 1.241,98                 |
| Demais Recebimentos                                 |           | 14.853.678,10            |                          |
| <b>Saldo do Exercício Anterior ( IV )</b>           | <b>32</b> | <b>561.518.205,31</b>    | <b>481.978.498,78</b>    |
| <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>                |           | <b>561.518.205,31</b>    | <b>481.978.498,78</b>    |
| <b>TOTAL ( V ) = ( I + II + III + IV )</b>          |           | <b>19.302.005.784,28</b> | <b>18.903.199.448,35</b> |

| <b>DISPÊNDIOS</b>                                    | <b>NExp</b> | <b>2024</b>              | <b>2023</b>              |
|------------------------------------------------------|-------------|--------------------------|--------------------------|
| <b>Despesas Orçamentárias ( VI )</b>                 | <b>29</b>   | <b>9.234.668.977,39</b>  | <b>8.840.591.724,93</b>  |
| <i>Ordinárias</i>                                    |             | <b>8.303.930.026,46</b>  | <b>7.963.765.467,57</b>  |
| <i>Vinculadas</i>                                    |             | <b>930.738.950,93</b>    | <b>876.826.257,36</b>    |
| Previdência Social (RPPS)                            |             | 920.237.065,19           | 869.706.430,00           |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas     |             | 10.501.885,74            | 7.119.827,36             |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas ( VII )</b> |             | <b>9.302.947.283,89</b>  | <b>9.410.827.963,62</b>  |
| <i>Resultantes da Execução Orçamentária</i>          |             | <b>9.131.453.353,94</b>  | <b>8.688.915.790,27</b>  |
| Repasso Concedido                                    | <b>30</b>   | 2.856.589,67             | 1.210.272,38             |
| Sub-repasso Concedido                                |             | 9.124.173.505,38         | 8.685.083.548,50         |
| Cota Devolvida                                       |             |                          | 23.131,00                |
| Sub-repasso Devolvido                                |             | 4.423.258,89             | 2.598.838,39             |
| <i>Independentes da Execução Orçamentária</i>        |             | <b>171.493.929,95</b>    | <b>721.912.173,35</b>    |
| Transferências Concedidas para Pagamento de RP       |             | 72.815.167,34            | 77.721.125,66            |
| Movimentação de Saldos Patrimoniais                  |             | 98.678.762,61            | 644.191.047,69           |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários ( VIII )</b>        |             | <b>87.534.946,49</b>     | <b>90.261.554,49</b>     |
| <i>Pagamento dos Restos a Pagar Processados</i>      | <b>31</b>   | <b>4.684.540,13</b>      | <b>5.232.198,63</b>      |
| <i>Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados</i>  | <b>31</b>   | <b>75.569.836,83</b>     | <b>81.557.195,01</b>     |
| <i>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</i>   |             | <b>7.277.660,93</b>      | <b>3.472.117,75</b>      |
| <i>Outros Pagamentos Extraorçamentários</i>          |             | <b>2.908,60</b>          | <b>43,10</b>             |
| Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento       |             | 2.845,60                 |                          |
| Valores Compensados                                  |             | 63,00                    |                          |
| Demais Pagamentos                                    |             |                          | 43,10                    |
| <b>Saldo para o Exercício Seguinte ( IX )</b>        | <b>32</b>   | <b>676.854.576,51</b>    | <b>561.518.205,31</b>    |
| <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>                 |             | <b>676.854.576,51</b>    | <b>561.518.205,31</b>    |
| <b>TOTAL ( X ) = ( VI + VII + VIII + IX )</b>        |             | <b>19.302.005.784,28</b> | <b>18.903.199.448,35</b> |

### 3.4.1. Nota 28 – Receita Orçamentária

Considerando o complexo conjunto de grupos de fontes que é utilizado pela União, optou-se pela divulgação das receitas pelos valores brutos e a divulgação das deduções e ajustes em uma única linha. Esta escolha propicia, também, a divulgação dos valores brutos arrecadados da receita orçamentária, uma vez que essas informações não estão disponíveis no Balanço Orçamentário.

Na sequência é apresentada a abertura das deduções (ou ajustes) da receita orçamentária divulgada no Balanço Financeiro. A coluna da análise vertical (AV) se refere à arrecadação líquida.

**Tabela 30 - Arrecadação Bruta x Arrecadação Líquida - Por Grupos de Fontes de Recursos**

|                                                  |                   |                       |                     | Em R\$ |
|--------------------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|--------|
| Receitas Orçamentárias                           | Arrecadação Bruta | Deduções (ou Ajustes) | Arrecadação Líquida | AV     |
| Ordinárias                                       |                   |                       |                     |        |
| Vinculadas                                       | 1.172.473,93      | -9.585,30             | 1.162.888,63        | 100,0% |
| Previdência Social (RPPS)                        |                   |                       |                     |        |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 1.172.473,93      | -9.585,30             | 1.162.888,63        | 100,0% |
| Total                                            | 1.172.473,93      | -9.585,30             | 1.162.888,63        | 100,0% |

**3.4.2. Nota 29 – Despesa Orçamentária**

Durante o ano de 2024, a despesa orçamentária executada pelo MPU foi de R\$ 9,23 bilhões. Na tabela, a seguir, é apresentada a composição das despesas executadas por grupos de fontes de recursos.

**Tabela 31 - Execução da Despesa Orçamentária - Por Grupos de Fontes de Recursos**

| Despesas Orçamentárias                           | MPF                     | MPT                     | MPDFT                   | MPM                   | ESMPU                | MPU                     | Em R\$        |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
|                                                  |                         |                         |                         |                       |                      |                         | AV            |
| <b>Ordinárias</b>                                | 4.876.853.896,82        | 2.044.594.956,13        | 1.056.357.474,75        | 288.241.034,27        | 37.882.664,49        | 8.303.930.026,46        | 89,9%         |
| Recursos Livres da União                         | 4.876.853.896,82        | 2.044.594.956,13        | 1.056.357.474,75        | 288.241.034,27        | 37.882.664,49        | 8.303.930.026,46        | 89,9%         |
| <b>Vinculadas</b>                                | 504.551.338,26          | 260.774.056,00          | 106.273.440,00          | 59.106.028,67         | 34.088,00            | 930.738.950,93          | 10,1%         |
| Previdência Social (RPPS)                        | 494.348.151,52          | 260.774.056,00          | 106.008.829,00          | 59.106.028,67         |                      | 920.237.065,19          | 10,0%         |
| Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas | 10.203.186,74           |                         | 264.611,00              |                       | 34.088,00            | 10.501.885,74           | 0,1%          |
| <b>Total</b>                                     | <b>5.381.405.235,08</b> | <b>2.305.369.012,13</b> | <b>1.162.630.914,75</b> | <b>347.347.062,94</b> | <b>37.916.752,49</b> | <b>9.234.668.977,39</b> | <b>100,0%</b> |

Considerando a despesa do período de referência, observa-se que 89,9% dos gastos foram executados em fontes de recursos ordinárias e apenas 10,1% nas vinculadas.

Dos gastos executados em fontes de recursos vinculadas, cerca de 10% – R\$ 920,2 milhões – está relacionado com a previdência social (RPPS).

**3.4.3. Nota 30 – Repasse Concedido**

Os registros neste item são originados, em especial, pelos repasses financeiros para o custeio de:

- curso de mestrado profissional em administração pública, da Fundação Universidade de Brasília (TED nº 1/2024 – registrado no Siafi sob o nº 1AATSL), no montante de R\$ 1.710.000,00; e
- ressarcimento de despesas realizadas anteriormente pelas unidades descentralizadas, devido ao compartilhamento de espaço dos seus imóveis com as unidades gestoras do MPU.

3.4.4. Nota 31 – Pagamento de Restos a Pagar

Nos gráficos apresentados na sequência, são detalhados os pagamentos dos restos a pagar – processados e não processados –, por grupos de natureza da despesa.

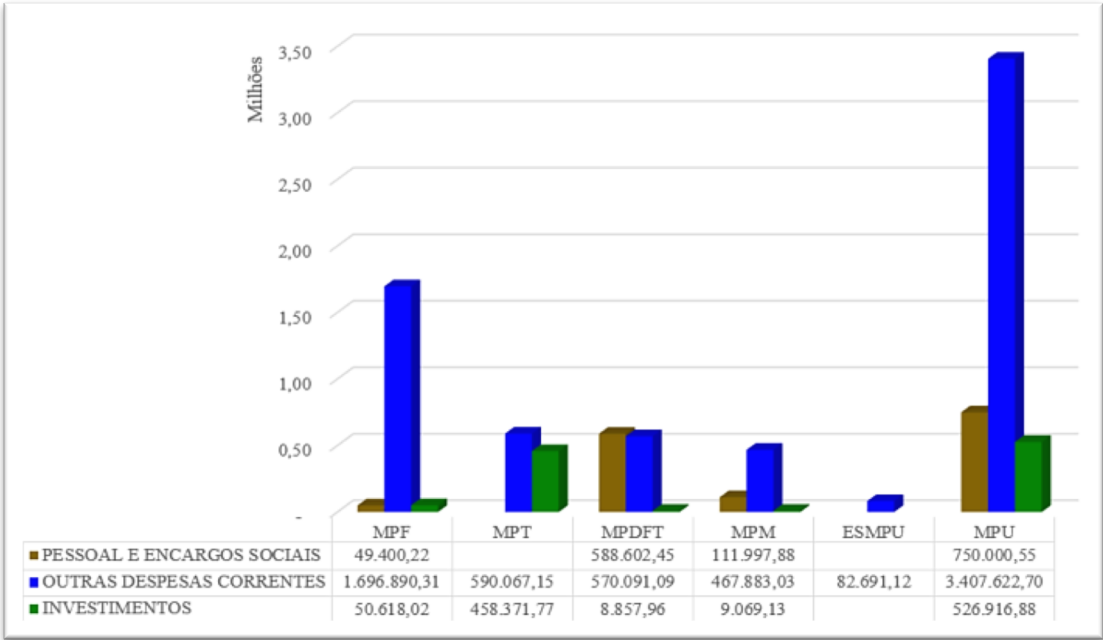


Gráfico 7 - Pagamento dos Restos a Pagar Processados

No exercício de 2024, foram pagos cerca de R\$ 4,7 milhões (91,8%) do estoque de R\$ 5,1 milhões de restos a pagar processados. No tocante aos restos a pagar não processados, foram pagos R\$ 75,6 milhões (42,2%) do estoque de R\$ 179,2 milhões.

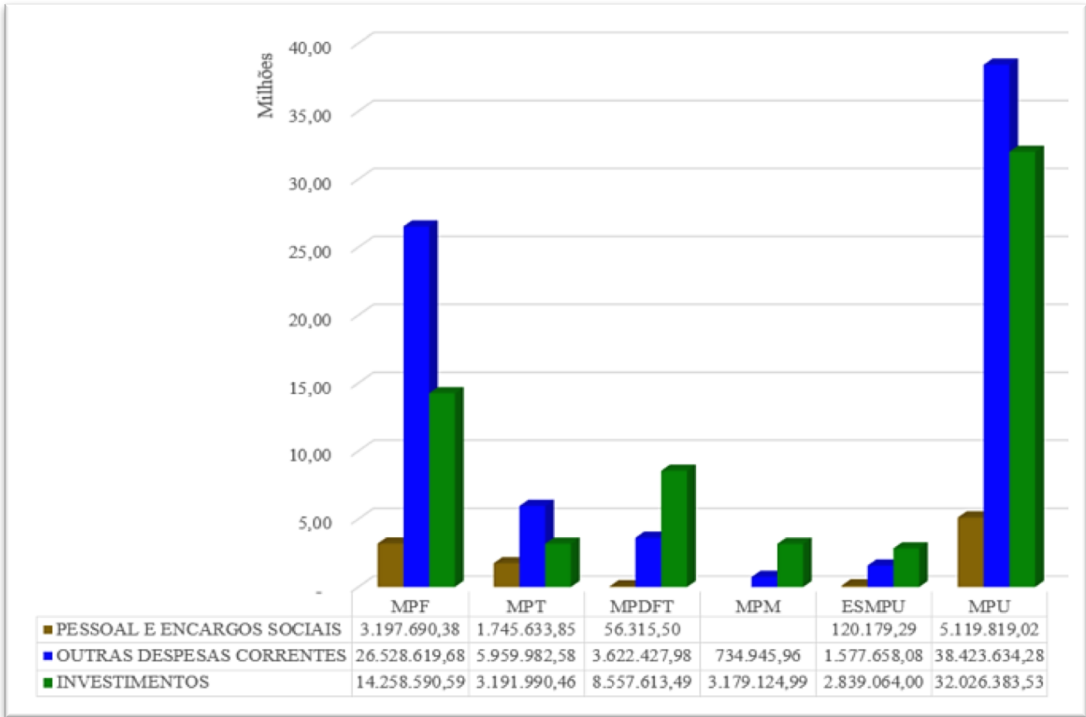


Gráfico 8 - Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados

Em relação aos restos a pagar não processados, constata-se que o principal montante de pagamentos ocorreu em Outras Despesas Correntes – R\$ 38,4 milhões – para custear, em especial, despesas das unidades gestoras do MPU com: apoio administrativo, técnico e operacional; serviços de tecnologia da informação e comunicação; manutenção e conservação de bens imóveis; limpeza e conservação; serviços de energia elétrica; vigilância ostensiva e material de consumo. Por sua vez, os pagamentos em Investimentos – R\$ 32 milhões – que foram decorrentes, principalmente, de despesas com instalações e obras em andamento e com aquisição de mobiliário em geral, de equipamentos de proteção, segurança e socorro, bem como de equipamento de TIC – computadores e servidores/storage.

3.4.5. Nota 32 – Resultado Financeiro

Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho), sendo apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte (R\$ 676,9 milhões) e o saldo do exercício anterior (R\$ 561,5 milhões). O resultado financeiro do exercício foi superavitário no montante de R\$ 115,3 milhões, com sua formação detalhada na tabela apresentada na sequência.

Tabela 32 - Resultado Financeiro em 31/12/2024

|                                          | 2024                     | 2023                     | Em R\$<br>AH  |
|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|---------------|
| Receitas Orçamentárias                   | 1.162.888,63             | 1.158.791,31             | 0,4%          |
| Despesas Orçamentárias                   | -9.234.668.977,39        | -8.840.591.724,93        | 4,5%          |
|                                          | <b>-9.233.506.088,76</b> | <b>-8.839.432.933,62</b> | <b>4,5%</b>   |
| Transferências Financeiras Recebidas     | 18.538.644.981,39        | 17.609.870.492,79        | 5,3%          |
| Transferências Financeiras Concedidas    | -9.302.947.283,89        | -9.410.827.963,62        | -1,1%         |
|                                          | <b>9.235.697.697,50</b>  | <b>8.199.042.529,17</b>  | <b>12,6%</b>  |
| Recebimentos Extraorçamentários          | 200.679.708,95           | 810.191.665,47           | -75,2%        |
| Pagamentos Extraorçamentários            | -87.534.946,49           | -90.261.554,49           | -3,0%         |
|                                          | <b>113.144.762,46</b>    | <b>719.930.110,98</b>    | <b>-84,3%</b> |
| <b>Resultado Financeiro do Exercício</b> | <b>115.336.371,20</b>    | <b>79.539.706,53</b>     | <b>45,0%</b>  |

Dentre os recebimentos extraorçamentários de 2024, verifica-se que a inscrição de restos a pagar<sup>10</sup> no montante de R\$ 89,2 milhões representa 44,4% do total desse agrupamento. Sobre os pagamentos extraorçamentários de 2024, destaca-se o pagamento dos restos a pagar no montante de R\$ 80,3 milhões (91,7% do total do agrupamento).

<sup>10</sup> Os restos a pagar do exercício são computados como recebimentos extraorçamentários para compensar sua inclusão na despesa orçamentária, conforme disposto no parágrafo único do art. 103 da Lei nº 4.320/1964.

3.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Esta demonstração permite a análise da capacidade do MPU gerar caixa e equivalente de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa identificará:

- a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa;
- b) os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis;
- e
- c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício 2024

Em R\$

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS                     | NExp | 2024                      | 2023                      |
|-----------------------------------------------------------------|------|---------------------------|---------------------------|
| <b>Ingressos</b>                                                |      | <b>18.651.332.144,43</b>  | <b>18.259.172.625,64</b>  |
| Receita Patrimonial                                             |      | 382.948,29                | 465.139,80                |
| Receita de Serviços                                             |      | 654.504,02                | 224.006,21                |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias                         |      | 125.436,32                | 169.019,30                |
| Outros Ingressos Operacionais                                   |      | 18.650.169.255,80         | 18.258.314.460,33         |
| <b>Desembolsos</b>                                              |      | <b>-18.454.300.194,80</b> | <b>-18.036.952.427,55</b> |
| Pessoal e Demais Despesas                                       |      | -8.335.952.422,14         | -7.875.028.833,13         |
| Transferências Concedidas                                       |      | -808.122.764,84           | -747.623.469,95           |
| Outros Desembolsos Operacionais                                 |      | -9.310.225.007,82         | -9.414.300.124,47         |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais ( I )</b> |      | <b>197.031.949,63</b>     | <b>222.220.198,09</b>     |

| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                      | NExp | 2024                  | 2023                   |
|---------------------------------------------------------------------|------|-----------------------|------------------------|
| <b>Ingressos</b>                                                    |      |                       | <b>300.626,00</b>      |
| Alienação de Bens                                                   |      |                       | 300.626,00             |
| <b>Desembolsos</b>                                                  |      | <b>-81.695.578,43</b> | <b>-142.981.117,56</b> |
| Aquisição de Ativo Não Circulante                                   |      | -78.422.573,46        | -130.571.073,68        |
| Outros Desembolsos de Investimentos                                 |      | -3.273.004,97         | -12.410.043,88         |
| <b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento ( II )</b> |      | <b>-81.695.578,43</b> | <b>-142.680.491,56</b> |

|                                                                              |           |                       |                       |
|------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------|-----------------------|
| <b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA ( III ) = ( I + II )</b> | <b>33</b> | <b>115.336.371,20</b> | <b>79.539.706,53</b>  |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</b>                                 |           | <b>561.518.205,31</b> | <b>481.978.498,78</b> |
| <b>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</b>                                   |           | <b>676.854.576,51</b> | <b>561.518.205,31</b> |

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

Exercício 2024

Em R\$

|                                            | NExp | 2024                   | 2023                   |
|--------------------------------------------|------|------------------------|------------------------|
| <b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>            |      |                        |                        |
| <i>Total das Transferências Recebidas</i>  |      |                        |                        |
| <b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>           |      |                        |                        |
| Intragovernamentais                        |      | -808.122.764,84        | -747.623.469,95        |
| <i>Total das Transferências Concedidas</i> |      | <b>-808.122.764,84</b> | <b>-747.623.469,95</b> |

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Exercício 2024

Em R\$

|                                                                      | NExp | 2024                     | 2023                     |
|----------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--------------------------|
| Judiciário                                                           |      | -100.627,18              | -9.883,91                |
| Essencial à Justiça                                                  |      | -7.263.513.092,62        | -6.767.028.455,68        |
| Administração                                                        |      | -1.117.451,53            | -831.500,08              |
| Previdência Social                                                   |      | -1.055.279.523,26        | -1.097.209.415,92        |
| Trabalho                                                             |      | -49.126,49               |                          |
| Educação                                                             |      | -194,55                  | -202,05                  |
| Direitos da Cidadania                                                |      |                          | -17.251,00               |
| Encargos Especiais                                                   |      | -15.889.560,91           | -9.934.451,60            |
| (+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento             |      | -2.845,60                | 2.327,11                 |
| <i>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</i> |      | <b>-8.335.952.422,14</b> | <b>-7.875.028.833,13</b> |

**3.5.1. Nota 33 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa**

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, dessa forma, alcançou o superávit de R\$ 115,3 milhões no ano de 2024, conforme tabela a seguir.

**Tabela 33 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Formação**

Em R\$

| Fluxos de Caixa             | 2024                  | 2023                 | AH           |
|-----------------------------|-----------------------|----------------------|--------------|
| Atividades Operacionais     | 197.031.949,63        | 222.220.198,09       | -11,3%       |
| Atividades de Investimentos | -81.695.578,43        | -142.680.491,56      | -42,7%       |
| <b>Total</b>                | <b>115.336.371,20</b> | <b>79.539.706,53</b> | <b>45,0%</b> |

O superávit do fluxo das atividades operacionais no montante de R\$ 197 milhões foi o que mais influenciou na geração líquida de caixa e equivalentes de caixa. No entanto, em comparação ao exercício anterior, tem-se que no fluxo das atividades ocorreu uma redução de 11,3% (R\$ 25,2 milhões), devido ao acréscimo de R\$ 392,2 milhões (2,1%) nos ingressos totais ser menor que o aumento de R\$ 417,3 milhões (2,3%) ocorrido nos desembolsos totais.

3.6 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Esta demonstração contábil evidencia a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período, sendo facultativa para o Ministério Público da União, conforme disposto no item 7 (Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido), Parte V (Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público) do [MCASP](#).

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício 2024

| Em R\$                                             |      |                 |                       |                  |
|----------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------------|------------------|
| Especificação                                      | NExp | Demais Reservas | Resultados Acumulados | Total            |
| Saldo Inicial do Exercício de 2023                 |      |                 | 3.853.865.466,02      | 3.853.865.466,02 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   |      | 5.974.686,75    | -391.731.744,40       | -385.757.057,65  |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos |      | 364.338.556,17  | -270.021.812,12       | 94.316.744,05    |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    |      |                 |                       |                  |
| Resultado do Exercício                             |      |                 | 469.652.131,33        | 469.652.131,33   |
| Saldo Final do Exercício de 2023                   |      | 370.313.242,92  | 3.661.764.040,83      | 4.032.077.283,75 |
| Saldo Inicial do Exercício de 2024                 |      | 370.313.242,92  | 3.661.764.040,83      | 4.032.077.283,75 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                   |      | 18.582.535,20   | -128.904.472,78       | -110.321.937,58  |
| Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos | 09   | 202.737.273,61  | -55.729.600,79        | 147.007.672,82   |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial                    |      |                 |                       |                  |
| Resultado do Exercício                             | 24   |                 | 68.739.786,42         | 68.739.786,42    |
| Saldo Final do Exercício de 2024                   |      | 591.633.051,73  | 3.545.869.753,68      | 4.137.502.805,41 |

Em 2023 o MPU encerrou o exercício com um patrimônio líquido de R\$ 4,03 bilhões. No exercício de 2024, houve um acréscimo de R\$ 105,4 milhões nesse saldo, decorrentes de lançamentos de Ajustes de Exercícios Anteriores (-R\$ 110,3 milhões), de Constituição/Realização da Reserva de Reavaliação de Ativos (R\$ 147 milhões) e do Resultado do Exercício (R\$ 68,7 milhões). Assim, verifica-se uma variação de 2,6% em relação ao patrimônio líquido do ano anterior.

**4. ANEXO – Informações sobre reavaliação de bens imóveis**

200.082 – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 2.3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP)

Unidade Gestora: 200.082 – Procuradoria da República no Ceará

1 – IDENTIFICAÇÃO:

|                                                  |                                           |                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|
| Nº do Processo: 1.15.000.001194/2023-87          | Data do registro de reavaliação no SIAFI: | 20/02/2024     |
| Notas de Lançamento no SIAFI:                    |                                           |                |
| 2024NL800001, no valor de R\$ 5.231.861,67       |                                           |                |
| Edifício (RIP nº 1389.00364.500-9)               |                                           |                |
| Endereço do imóvel: Rua Dr. João Brígido nº 1260 |                                           |                |
| Bairro: Joaquim Távora                           |                                           | Fortaleza - CE |

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <p>LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 05/2024</p> <p>“1. <b>Introdução</b></p> <p>1.1 [...]</p> <p>1.6 O presente dado foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pela NBR 14653 – 1-2-3-4 e recomendações de associações de classe como PTAM – parecer técnico de avaliação imobiliária. A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgou ser a mais adequada e estará adiante justificada.</p> <p>1.7 Foram observados todos os pontos dispostos na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2022, desta forma atendendo todos os dispositivos da Superintendência do Patrimônio da União.</p> <p>[...]</p> <p>13. <b>Metodologia</b></p> <p>13.1 Metodologia Utilizada</p> <p>13.2 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado</p> <p>13.3. Para determinação do valor de mercado do imóvel, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado. Tal método estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou vendidos recentemente.”</p> |

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação                                                        |
| Responsável Técnico: Erivaldo M. L. Filho<br>Qualificação Profissional: Engenheiro Civil<br>Registro: CREA 35XXXX/CE |

**REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS****(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 2.3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP)**Unidade Gestora: **200.082 – Procuradoria da República no Ceará****1 – IDENTIFICAÇÃO:**

|                                                                   |                                           |            |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Nº do Processo: 1.15.000.001194/2023-87                           | Data do registro de reavaliação no SIAFI: | 20/02/2024 |
| Notas de Lançamento no SIAFI:                                     |                                           |            |
| 2024NL800002, no valor de R\$ 1.072.815,56                        |                                           |            |
| <b>Edifício</b> (RIP nº 1389.00593.500-4)                         |                                           |            |
| Endereço do imóvel: Rua Dr. João Brígido entre os nºs 1230 e 1260 |                                           |            |
| Bairro: Aldeota                                                   | Fortaleza - CE                            |            |

**2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):**

Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel

**LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 06/2024****“1. Introdução****1.1 [...]**

1.6 O presente dado foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pela NBR 14653 – 1-2-3-4 e recomendações de associações de classe como PTAM – parecer técnico de avaliação imobiliária. A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgará ser a mais adequada e estará adiante justificada.

1.7 Foram observados todos os pontos dispostos na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2022, desta forma atendendo todos os dispositivos da Superintendência do Patrimônio da União.

[...]

**13. Metodologia****13.1 Metodologia Utilizada****13.2 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**

13.3. Para determinação do valor de mercado do imóvel, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado. Tal método estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou vendidos recentemente.”

**3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):**

Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação

Responsável Técnico: Erivaldo M. L. Filho  
Qualificação Profissional: Engenheiro Civil  
Registro: CREA 35XXXX/CE

**REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**  
(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 2.3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP)

Unidade Gestora: **200.082 – Procuradoria da República no Ceará**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

|                                                  |                                           |            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Nº do Processo: 1.15.000.001194/2023-87          | Data do registro de reavaliação no SIAFI: | 20/02/2024 |
| Notas de Lançamento no SIAFI:                    |                                           |            |
| 2024NL800003, no valor de R\$ 133.954,41         |                                           |            |
| <b>Estacionamento</b> (RIP nº 1389.00641.500-4)  |                                           |            |
| Endereço do imóvel: Rua Monsenhor Bruno nº 2.175 |                                           |            |
| Bairro: Aldeota                                  | Fortaleza - CE                            |            |

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

| Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 07/2024</p> <p><b>“1. Introdução</b></p> <p><b>1.1 [...]</b></p> <p><b>1.6</b> O presente dado foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pela NBR 14653 – 1-2-3-4 e recomendações de associações de classe como PTAM – parecer técnico de avaliação imobiliária. A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgou ser a mais adequada e estará adiante justificada.</p> <p><b>1.7</b> Foram observados todos os pontos dispostos na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2022, desta forma atendendo todos os dispositivos da Superintendência do Patrimônio da União.</p> <p><b>[...]</b></p> <p><b>13. Metodologia</b></p> <p><b>13.1 Metodologia Utilizada</b></p> <p><b>13.2 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado</b></p> <p><b>13.3.</b> Para determinação do valor de mercado do imóvel, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado. Tal método estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou vendidos recentemente.”</p> |

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

| Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável Técnico: Erivaldo M. L. Filho<br>Qualificação Profissional: Engenheiro Civil<br>Registro: CREA 35XXXX/CE |

**REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**  
(VALORES LANÇADOS NA CONTA CONTÁBIL 2.3.6.1.1.02.00 – REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - RIP)

Unidade Gestora: **200.082 – Procuradoria da República no Ceará**

1 – IDENTIFICAÇÃO:

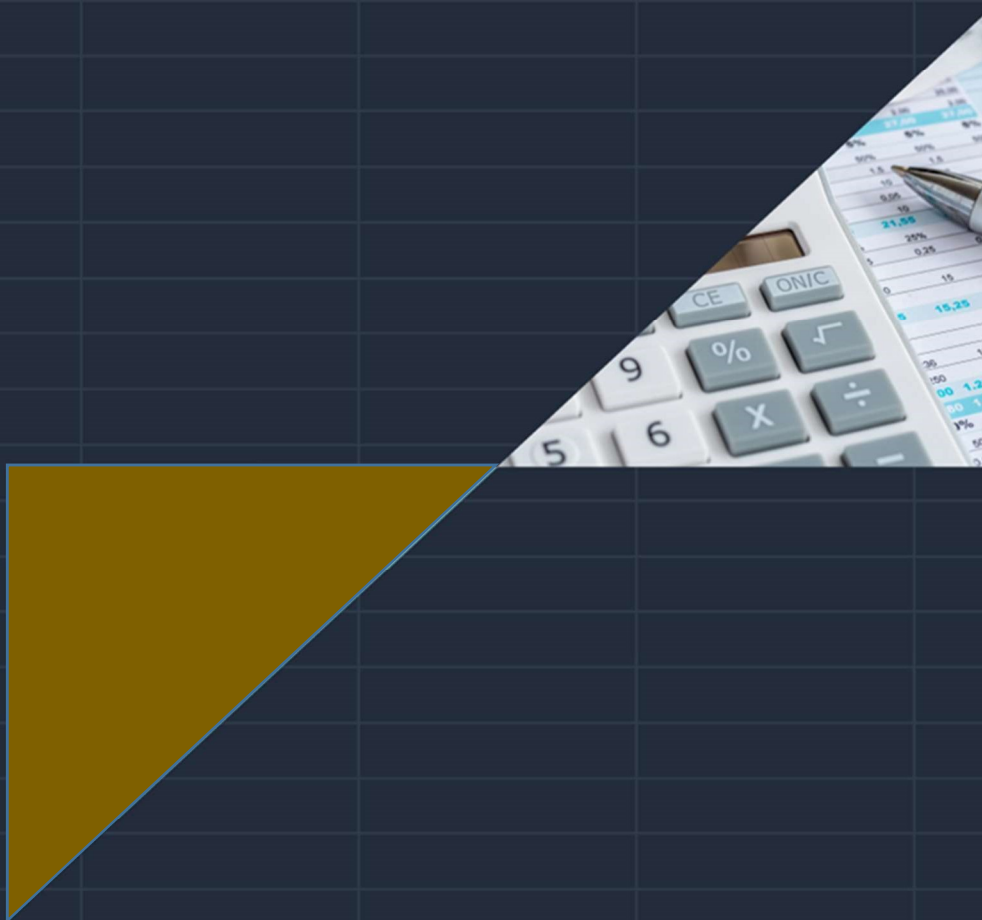
|                                                  |                                           |            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
| Nº do Processo: 1.15.000.001194/2023-87          | Data do registro de reavaliação no SIAFI: | 20/02/2024 |
| Notas de Lançamento no SIAFI:                    |                                           |            |
| 2024NL800004, no valor de R\$ 370.588,48         |                                           |            |
| <b>Edifício</b> (RIP nº 1389.01307.500-0)        |                                           |            |
| Endereço do imóvel: Rua Dr. João Brígido nº 1230 |                                           |            |
| Bairro: Joaquim Távora                           | Fortaleza - CE                            |            |

2 – MÉTODO(S) E PROCEDIMENTO(S) UTILIZADO(S):

| Descrever os métodos e premissas significativos aplicados à estimativa do valor justo do bem imóvel                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p style="text-align: center;">LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 08/2024</p> <p><b>“1. Introdução</b></p> <p><b>1.1 [...]</b></p> <p><b>1.6</b> O presente dado foi elaborado através dos padrões ideais de rigorosidade, estabelecidos pela NBR 14653 – 1-2-3-4 e recomendações de associações de classe como PTAM – parecer técnico de avaliação imobiliária. A adoção de metodologia específica aplicada ao caso foi feita por decisão do nosso corpo técnico que após análise julgou ser a mais adequada e estará adiante justificada.</p> <p><b>1.7</b> Foram observados todos os pontos dispostos na Portaria Conjunta STN-SPU nº 703, de 10 de dezembro de 2022, desta forma atendendo todos os dispositivos da Superintendência do Patrimônio da União.</p> <p><b>[...]</b></p> <p><b>13. Metodologia</b></p> <p><b>13.1 Metodologia Utilizada</b></p> <p><b>13.2 Método Comparativo Direto de Dados de Mercado</b></p> <p><b>13.3.</b> Para determinação do valor de mercado do imóvel, utilizou-se o método comparativo direto de dados de mercado. Tal método estabelece de forma direta um sistema de comparação com imóveis similares, através da coleta de dados em pesquisa junto a imobiliárias, profissionais especializados, proprietários, anúncios classificados, órgãos públicos e outros veículos que possam fornecer informações básicas e concretas dos imóveis ofertados ou vendidos recentemente.”</p> |

3 – RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S):

| Identificação do responsável ou responsáveis pela reavaliação                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Responsável Técnico: Erivaldo M. L. Filho<br>Qualificação Profissional: Engenheiro Civil<br>Registro: CREA 35XXXX/CE |



**mpu**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DA UNIÃO